

Prefeitos e promotores de Justiça debatem situação de igrejas e bares



Os promotores de Justiça, Marcos Faleiro e Mário Augusto, se reuniram ontem com uma comissão de prefeitos da Amerios para discutir a abertura das igrejas e a preocupante situação dos bares e lanchonetes. Ainda nesta semana, os prefeitos vão adotar medidas uniformes, devendo manter todas as igrejas fechadas e definir horário menor para os bares, de onde estão surgindo muitas denúncias de aglomerações em Umuarama e cidades da região.

MAIS UM DIA

Prefeitura de Umuarama não foi notificada e comércio continua

Página A2

• Prefeitos da Amerios durante reunião com os promotores de Justiça. Objetivo é adotar medidas semelhantes em todas as cidades da região



EM ALTA

Última safra de grãos aumenta 16% no Paraná

A estimativa da safra 19/20 divulgada pelo Deral indica que a produção total de grãos no Paraná poderá chegar a 41,6 milhões de toneladas em uma área de quase 10 milhões de hectares.

Página A5



CENTRO DE EVENTOS EM OBRAS

O Centro de Eventos de Umuarama está ganhando revestimento de todo o calçamento externo em pedra luminária. A obra faz parte do contrato da última etapa de construção, que está em andamento, com recursos da ordem de R\$ 995 mil, sendo R\$ 10 mil em contrapartida da Prefeitura e o volume maior do governo federal, através de emenda do então deputado Osmar Serraglio ao Orçamento da União, junto ao Ministério do Turismo. **Página A3**

CORONAVÍRUS

Quanto cada cidade vai receber para o combate

O Senado aprovou a liberação de recursos para as prefeituras investirem no combate ao coronavírus. Umuarama vai receber R\$ 14,1 milhões. Juntas, as cidades da região deverão receber em torno de R\$ 30 milhões. Confira a lista da região.

Página A3



DE TAPIRA PARA O MISS PARANÁ - A jovem Lorrayne Leonel vai representar Umuarama no Miss Paraná deste ano. Estudante de Tapira ela está confiante e conta com o apoio de toda a região para fazer sucesso no concurso previsto para o próximo mês em Maringá. **Página A4**



RESTRICÇÕES

Igrejas podem ter de ficar fechadas e bares com aglomeração serão punidos

Umuarama – Uma videoconferência de presidentes de associações de prefeitos com o governador Ratinho Junior, nesta terça-feira, vai dar direcionamento sobre a situação da reabertura das igrejas. Ontem os promotores de justiça das comarcas de Umuarama, Marcos Faleiro, e de Xamburé, Mário Augusto, se reuniram com a comissão de prefeitos da Amerios criada para cuidar da situação da pandemia do coronavírus na região.

A intenção era definir ontem mesmo como ficaria a situação das igrejas, mas como está marcada a conferência com o governador para hoje, o presidente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e prefeito de Pérola, Darlan Scalco, solicitou a tré-gua para tomar uma decisão até amanhã ou quinta-feira. Scalco garantiu que vai expor a situação ao governador, já que as igrejas foram incluídas pelo presidente Jair Bolsonaro e pelo próprio Governo do Paraná como essenciais, no entanto, a Secretaria Estadual de Saúde ficou de publicar a portaria regulamentando o assunto e foi transferido poder para o prefeito decidir o que fazer.

Em algumas cidades da região como Cruzeiro do Oeste, Icaraíma, Mariluz, Iporã, entre outras as igrejas foram permitidas voltar usando 50% da sua capacidade. O problema para quem não abriu a igreja ainda é a pressão feita sobre os prefeitos. E o Ministério Público do Paraná está orientando para a manutenção das igrejas fechadas, já que atraem muitas pessoas



Reunião dos prefeitos com os promotores de justiça ontem na sede da Amerios

são potencial ponto de transmissão da Covid-19, caso apareça alguém contaminado.

Diante disso, os prefeitos da Amerios deverão voltar a se reunir nesta semana e, se o Governo Estadual não assumir a reabertura das igrejas, a decisão unânime na região pode ser pelo fechamento por mais alguns dias das igrejas em todas as cidades.

Limites aos bares

Outro assunto em pauta para os prefeitos definirem nesta semana será os limites aos bares e lanchonetes. Isso porque, segundo eles, são muitas as denúncias de aglomerações em Umuarama e cidades da região. Além disso, sem distanciamento nem uso de máscaras. Poderá ser estipulado um horário menor para todos e uma fiscalização rigorosa para fechar quem

descumprir as determinações de não permitir aglomerações.

Os promotores de justiça destacaram que a preocupação maior é com a saúde pública e a meta é continuar segurando baixo os números da pandemia na região, já que se os casos fugirem ao controle, a saúde não tem estrutura para atender a todos.

O prefeito de Umuarama disse que as medidas necessárias precisam ser adotadas para evitar problemas. “Prejuízo político vamos ter de qualquer jeito. Se fechar e não adoecer ou morrer ninguém, vai ser culpa do prefeito, se adoecer e morrer várias pessoas, vai ser culpa do prefeito do mesmo jeito”, desabafou.

COMÉRCIO DE UMUARAMA

Comerciantes de Umuarama tiveram uma segunda-feira apreensiva e o mesmo ocorre nesta terça-feira, já que uma liminar assegurada pelo Tribunal de Justiça do Paraná determina o fechamento do comércio local. Para entrar em vigor, a decisão depende de a justiça notificar a Prefeitura de Umuarama, o que não ocorreu até na noite desta segunda-feira. Diante disso, o comércio ganha mais um dia de fôlego, numa semana de véspera do Dia das Mães quando os filhos saem às ruas para comprar o presente da mãe e ajudar a melhorar o faturamento já prejudicado das lojas.

No Paraná, 135 cidades têm casos confirmados de Covid-19.

RECUPERADOS

Das pessoas que contraíram a doença, 1.030 são consideradas recuperadas, de acordo com dados referentes aos pacientes que já liberados do isolamento social. Destes, 560 estão na planilha de acompanhamento e monitoramento da Vigilância em Saúde da secretaria estadual. Os outros 470 são do município de Curitiba, conforme informações consultadas no site da prefeitura em 03 de maio de 2020, às 15h02.

RESIDENTES DE FORA

Pacientes que moram em outros estados e que tiveram o diagnóstico no Paraná são agora 19. Três pessoas que moravam fora do Estado foram a óbito.

Saúde confirma 48 novos casos de Covid-19 e mais um óbito

O boletim divulgado nesta segunda-feira (04) pela Secretaria de Estado da Saúde confirma mais uma morte e 48 novos casos de Covid-19. O informe soma 1.562 casos e 94 óbitos por coronavírus no Paraná.

O óbito divulgado nesta segunda é de mulher de 78 anos, residente de Paranavaí. Ela estava internada e foi morreu neste domingo. As novas confirmações foram de moradores dos seguintes municípios: Amaporã (1), Ampére (2), Campo Largo (1), Cianorte (1), Colombo (2), Curitiba (16), Fazenda Rio Grande (1), Guairacá (1), Guarapuava (1), Londrina (1), Marilândia do Sul (1), Marilena (2), Mirador (1), Paranavaí (6), Ponta Grossa (1), Prado Ferreira (1), Quatro Barras (1), Querência do Norte (1), Santo Antônio do Caiuá (1), São João do Caiuá (2), Tamboara (2), Telêmaco Borba (1) e Terra Rica (1).



A pior das conselheiras

• Eliseu Auth

Há fanáticos por armas. Entre eles temos líderes e governantes como o “chefe do norte” e o nosso presidente que cantam loas às piores conselheiras. A “Folha de São Paulo” de primeiro de maio condenou, e com razões de sobra, a obsessão do presidente Bolsonaro por armas. Não é que ele quis revogar portarias do Exército que estabelecem regras para rastreamento e identificação de armas de fogo? Isso dificultaria o trabalho dos órgãos de segurança em detectar as origens de armamentos e munições. Esse tiro no pé, felizmente está sendo contestado pelo Ministério Público Federal.

Todas as pesquisas mostram que menos armas em circulação dão em menos homicídios e menos violência. No bom senso, penso que só em casos isolados como propriedades rurais e grotões distantes do convívio social podem até admitir a flexibilização do Estatuto das armas, para defesa própria. Ali, e só ali. Mas, isso não deve ser regra no convívio de multidões.

Diz a experiência de quem viveu nas lides criminais de nossos foros e tribunais que armas de fogo são péssimas conselheiras. Portá-las, então, é um desatino que incita a violência e

chama o crime. Conto um caso real, só para exemplificar tantos e tantos outros: Certo moço de berço e alma generosa, inda lembro seu nome, tomava uma cerveja de fim de tarde na companhia de um amigo. Em discussão trivial por palavras mal colocadas, sacou do revólver e matou o amigo que o desafiara a atirar. Agiu por ímpeto e sob violenta emoção. Depois, foi tarde para chorar. Ninguém quis acreditar e nem conto quanto ele sofreu e quanto sofreu a família benquista e bem vista por todos.

Nas advocacia criminal e no exercício da promotoria conheci casos e mais casos. Em muitos, atuei por dever do ofício. Quase todos eles não teriam acontecido se a arma não estivesse lá. O sujeito que porta a arma, ainda que seja de boa índole, sem querer, alimenta o inconsciente de coragem, valentia e intolerância. Esse é o terreno preferido para o crime casual e de ímpeto. Para quê, carregar arma na cinta? Ela é a pior das conselheiras.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Agressão a jornalistas é ‘inadmissível’, diz ministro Braga Netto

Brasília, (AE) - O ministro da Casa Civil, Braga Netto, disse nesta segunda-feira, 4, que é “inadmissível” qualquer tipo de agressão a jornalistas. Ele foi questionado, em coletiva no Palácio do Planalto, sobre o ataque de apoiadores do presidente Jair Bolsonaro a jornalistas durante ato pró-governo ocorrido neste domingo, 3, como chutes, socos e empurrões a equipe de profissionais do Estadão.

“Liberdade de expressão é requisito fundamental e a liberdade de imprensa é prezada como um todo. O que pedimos, exatamente, é que mostrem todos os lados. Qualquer tipo de agressão a jornalistas, isso é opinião minha e do governo, ela tem de ser apurada. E ela é inadmissível”, disse Braga Netto.

O ministro da Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos, concordou com Braga Netto. Ele disse que Bolsonaro “se mostrou bastante aborrecido” com a agressão. “É o que ele fala, ele não controla esse pessoal todo”, disse Ramos.

Mais cedo o presidente Jair Bolsonaro colocou em dúvida a agressão sofrida

por profissionais do jornal O Estado de S. Paulo em ato realizado contra o Congresso e Supremo Tribunal Federal (STF) do domingo, 3, em Brasília, e disse que, “se houve”, partiu de “possíveis infiltrados”. Bolsonaro esteve presente na manifestação, mas disse que não viu a violência ao fotógrafo Dida Sampaio e a outros membros da equipe de reportagem.

Também nesta segunda, o ministro da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, divulgou nota na qual afirma que qualquer agressão a profissionais de imprensa é inaceitável e que a liberdade de expressão é requisito fundamental de um País democrático.

Notícias positivas

No dia seguinte ao número acumulado de casos da covid-19 no Brasil ultrapassar 100 mil, o ministro Ramos voltou a pedir notícias positivas sobre a covid-19.

Ele disse que não é preciso omitir imagens de caixões e números sobre mortos e casos acumulados da doença, mas que faria bem para a população saber sobre quantas pessoas já foram curadas.

Começa pagamento de benefício emergencial para empregados com redução de salário

São Paulo, (AE) - A partir desta segunda-feira, 4, começam os pagamentos do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e Renda (BEm), o auxílio destinado a trabalhadores com carteira assinada que tiveram a jornada de trabalho e o salário reduzidos ou tiveram o contrato suspenso temporariamente por causa da crise provocada pelo novo coronavírus. Segundo o Ministério da Economia, os pagamentos serão processados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal.

O benefício será pago por até três meses e terá o valor calculado conforme o acordo firmado entre o empregado e o empregador: o salário pode ser reduzido em 25%, 50% ou 70% por até 90 dias, com a redução equivalente na jornada, e contrato de trabalho pode ser suspenso por até 60 dias.

O BEm vai pagar uma parcela do equivalente ao seguro-desemprego que o trabalhador receberia se tivesse sido demitido. O valor varia de R\$ 261,25 até R\$

1.813,03. Para empregados com contrato de trabalho intermitente, o valor será fixo em R\$ 600.

O pagamento do benefício será feito 30 dias após o empregador informar o Ministério da Economia sobre o acordo com o trabalhador. Para isso, o empregador deve acessar o portal do ministério. O empregado pode acompanhar o processamento da solicitação e do pagamento pelo site de serviços do Ministério da Economia ou pelo aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Quem for receber o benefício pelo Banco do Brasil pode, além de acessar o link [www.bb.com.br/pbb/bem#/,](http://www.bb.com.br/pbb/bem#/) pedir informações pelo WhatsApp no número (61) 4004-0001 ou pelos telefones específicos: 4003-5285 para as capitais ou 0800 729 5285 para as demais localidades. Já na Caixa, o canal oficial de informações é o site: www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/beneficio-emergencial.

DINHEIRO TEM

Umuarama terá R\$ 14,1 milhões para combater o coronavírus e região mais de R\$ 30 milhões



Uma das ações em muitas cidades são as barreiras sanitárias como essa em Cruzeiro do Oeste

Umuarama - O Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (PLP 39/2020), aprovado no último sábado no Senado Federal, prevê o repasse de R\$ 14 milhões 181 mil para o município de Umuarama. As cidades da Amerios mais Guaira e Terra Roxa completam em torno de R\$ 30 milhões a mais.

Esta é a estimativa de repasse da Secretaria-Geral da Mesa Consultoria Legis-

lativa do Senado, diante da população oficial da cidade segundo o último censo do IBGE (111.557 habitantes).

O auxílio financeiro destina-se a Estados e Municípios para o combate à pandemia da Covid-19 e inclui repasses diretos e suspensão de dívidas, totalizando R\$ 125 bilhões. Porém, ainda é necessário a aprovação da Câmara dos Deputados. Conforme a Agência Senado, o

programa vai direcionar R\$ 60 bilhões em quatro parcelas mensais, sendo R\$ 10 bilhões exclusivamente para ações de saúde e assistência social (R\$ 7 bilhões para Estados e R\$ 3 bi para Municípios) e R\$ 50 bilhões para uso livre (R\$ 30 bi para os estados e R\$ 20 bi para os municípios).

Além dos repasses, Estados e municípios serão beneficiados com a liberação de R\$ 49 bilhões através da

suspensão e renegociação de dívidas com a União e com bancos públicos e de outros R\$ 10,6 bilhões pela renegociação de empréstimos com organismos internacionais, que têm aval da União. Os municípios serão beneficiados, ainda, com a suspensão do pagamento de dívidas previdenciárias que venceriam até o final do ano - um alívio de R\$ 5,6 bilhões nas contas das prefeituras.

Confira quanto está previsto para cada município da região:

Alto Paraíso	R\$ 348.436,32
Alto Piquiri	R\$ 1.250.353,77
Altônia.....	R\$ 2.803.761,98
Brasilândia do Sul.....	R\$ 336.995,51
Cafezal do Sul	R\$ 514.073,88
Cidade Gaúcha.....	R\$ 1.608.324,11
Cruzeiro do Oeste	R\$ 2.660.878,93
Douradina	R\$ 1.111.919,93
Esperança Nova	R\$ 215.850,01
Guaíra.....	R\$ 4.210.092,17
Icaraíma.....	R\$ 1.004.757,65
Iporá	R\$ 1.770.275,18
Ivaté.....	R\$ 1.040.478,41
Maria Helena	R\$ 721.661,08
Mariluz	R\$ 1.315.057,93
Nova Olímpia.....	R\$ 738.059,58
Perobal	R\$ 778.865,14
Pérola	R\$ 1.428.067,74
São Jorge do Patrocínio	R\$ 717.084,75
Tapejara.....	R\$ 2.059.981,99
Tapira.....	R\$ 704.118,50
Terra Roxa	R\$ 2.222.187,30
Tuneiras do Oeste	R\$ 1.088.911,18
Umuarama	R\$ 14.181.142,31
Xambrê	R\$ 721.915,32

IBGE começa coleta por telefone informações do coronavírus em mais de 190 mil domicílios



Conforme a gerência da unidade do IBGE de Umuarama a pesquisa é feita apenas por telefone e alerta a população que nenhum avaliador ira na residência coletar informações dos umuaramenses

Umuarama - O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) iniciou na segunda-feira (4) a coleta por telefone da PNAD Covid, uma versão da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, em parceria com o Ministério da Saúde. Em Umuarama, três agentes estão realizando a pesquisa estritamente por telefone.

O levantamento vai quantificar a ocorrência de Covid-19 e os impactos da pandemia no mercado de trabalho. Cerca de dois mil agentes do IBGE já começaram a telefonar para 193,6 mil domicílios distribuídos em 3.364 municípios de todos os estados do país.

Conforme a gerência da unidade do IBGE de Umuarama a pesquisa é feita apenas por telefone e alerta a população que nenhum avaliador ira na residência coletar informações dos umuaramenses.

PESQUISA

Para definir a amostra da nova pesquisa, o IBGE utilizou a base de 211 mil domicílios que participaram da PNAD Contínua no primeiro trimestre de 2019 e selecionou aqueles com número de telefone cadastrado.

As entrevistas duram aproximadamente 10 minutos e os moradores que receberem o telefonema podem confirmar a identidade dos agentes de coleta por meio do site [Respondendo ao IBGE](#) ou do telefone 0800 721 8181, e informar matrícula, RG ou CPF do entrevistador.

Os primeiros resultados têm divulgação prevista ainda em maio. "Nosso cronograma de coleta vai depender da extensão da pandemia, mas planejamos divulgar os resultados semanalmente, às sextas-feiras", explica a coordenadora de Trabalho e Rendimento do IBGE, Maria Lucia Vieira. Ela ressalta que os dados para Brasil e grandes regiões serão disponibilizados semanalmente, enquanto as informações por estado serão mensais.

COVID-19

A pesquisa vai revelar a quantidade de pessoas que tiveram os sintomas de Covid-19, como febre, tosse, dificuldade de respirar, falta de paladar e olfato, fadiga, náusea e coriza. "Identificaremos a parcela da população que procurou atendimento e em quais tipos de estabelecimentos de saúde, dentre outras informações. Para os que não buscaram atendimento, vamos descobrir como trataram os sintomas", explica Maria Lucia Vieira.

Centro de Eventos ganha calçadas em pedra, luminária e obras de acabamento



Por conta dos prazos esgotados em algumas fases, a obra precisou ser reprogramada junto à Caixa Econômica Federal

Umuarama - O Centro de Eventos de Umuarama está ganhando revestimento de todo o calçamento externo em pedra luminária. A obra faz parte do contrato da última etapa de construção, que está em andamento, com recursos da ordem de R\$ 995 mil, sendo R\$ 10 mil em contrapartida da Prefeitura e o volume maior do governo federal, através de emenda do então deputado Osmar Serraglio ao Orçamento da União, junto ao Ministério do Turismo.

O diretor de Obras da Prefeitura, Nélio Guazzelli, informou que resta a executar, ainda, o equivalente a R\$ 600 mil desse contrato. "Esta etapa compreende a finalização do foyer (hall de entrada), com piso em granito, forro em ACM, climatização, iluminação e um balcão para recepção, além da construção de um depósito de materiais e equipamentos, já finalizada, a cargo da empresa Arenito Engenharia e Construções, de Paranavaí", detalhou.

Por conta dos prazos esgotados em algumas fases, a obra precisou ser reprogramada junto à Caixa Econômica Federal - responsável pela liberação dos recursos - e as negociações estão em estágio avançado, incluindo a definição de itens e materiais de acabamento, forro interno e beirais. "Depois vamos licitar a reforma dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios, que precisam ser adequados às novas normas de segurança. A construção do Centro de Eventos já dura

12 anos e neste tempo a legislação foi atualizada", acrescentou o diretor.

Entre a atualização destes dispositivos e a reforma da parte antiga da obra - salão, cozinha e refeitório, banheiros e auditório, entre outras instalações, já desgastados pelo tempo -, Nélio Guazzelli estima que serão necessários mais R\$ 1,5 milhão em investimentos para finalizar a construção. Não é possível estimar um prazo de entrega porque esta parte final dependerá de licitação e por conta das eleições de outubro próximo o calendário deste ano é bem apertado.

O Centro de Eventos já recebeu mais de R\$ 11 milhões em investimentos (R\$ 9,5 milhões do Ministério do Turismo e o restante do município). Iniciada em 2008, a obra se arrastou devido aos atrasos na liberação de recursos, "mas agora estamos realizando a última etapa e acreditamos que esta obra importantíssima finalmente será concluída", apontou o prefeito Celso Pozzobom.

O salão tem 4,5 mil m² e um espaço na parte externa será estruturado com água, energia e esgoto para abrigar exposições de grandes equipamentos. "Esse Centro de Eventos e o aeroporto ampliado, com voos regulares, são obras que devem melhorar o aspecto econômico de Umuarama, atraindo novos investimentos e desenvolvendo o turismo de eventos em nossa cidade, que tem um enorme potencial ainda pouco explorado", completou o prefeito.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- DECON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020 SRP
PROTOCOLO Nº 16.231.138-7

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda do DEPEN e Polícia Civil.

INTERESSADO: SESP

AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 28 de abril de 2020.

ABERTURA: 19 de maio de 2020 às 09:00hrs.

LOCAL DA DISPUTA E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

ANTONIO ROBERTO GAZIN - CPF/MF n. 517.644.589-15

DECLARA, nos termos do art. 21, inciso II, da Circular nº 3.433, de 3 de fevereiro de 2009, sua intenção de exercer cargo de administração na ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL GAZIN LTDA.

ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (0000172589)
Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB
Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Gerência Técnica em Curitiba (GTCUR)
Avenida Cândido de Abreu, 344 - 6º andar - Centro Cívico
CEP 80530-914 Curitiba - PR

Douradina (PR), 05 de maio de 2020

Antônio Roberto Gazin

Maria Clarice
LEILÕES

EDITAL

DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

MARIA CLARICE DE OLIVEIRA, brasileira, CPF nº: 813.033.869-68, RG. nº: 3.246.253-7/PR, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Nº 680, estabelecida na Rua Belém, 1346, Candelária, em Cascavel, Paraná, fone (045) 3037-7555, FAZ SABER QUE, devidamente autorizada por H. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ 03.586.655/0001-81, com sede na Avenida Maripá, 5387, Jardim La Salle, em Toledo-PR, VENDEDA, na forma da Lei nº 9.514/97, e regulamentação complementar, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado em Primeira Praça no dia 05 de maio de 2020, às 11:00 horas, e, não logrando êxito, em Segunda Praça, no dia 15 de maio de 2020, às 11:00 horas, em leilão ON LINE, pelo site www.mariaclicarileiloes.com.br, o imóvel adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, para pagamento de dívida fiduciária de CLAUDETE GREGÓRIO DORINI, CPF 993.553.889-34 e ESPÓLIO DE OTAVIO DORINI, CPF 335.908.189-72, a saber:

IMÓVEL - Matrícula 10.164, do Registro de Imóveis de Terra Roxa, PR constante do Lote Urbano nº 16, da quadra nº 03, com área de 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados), situado no Loteamento Jardim Ecoville II, na cidade e comarca de Terra Roxa - PR, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte: com a Rua Projetada 1 (trecho A), numa extensão de 11,00 m; A Leste: com o lote urbano nº 15, numa extensão de 30,00 m; Ao Sul: com o lote urbano nº 08, numa extensão de 11,00 m; A Oeste: com o lote urbano nº 17, numa extensão de 30,00 m.
Inscrição Imobiliária nº 01.03.003.0266.001.00.00-16040-7, na Rua Alberico da Silva, nº 168.

LANCE MÍNIMO PRIMEIRA PRAÇA: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

LANCE MÍNIMO SEGUNDA PRAÇA: R\$ 39.656,43 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Ficam, desde já, notificados do presente leilão CLAUDETE GREGÓRIO DORINI, CPF 993.553.889-34 e ESPÓLIO DE OTAVIO DORINI, CPF 335.908.189-72.

A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista.

O lance mínimo para a venda será o correspondente ao saldo devedor e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro, Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

A Leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação.

Cascavel, 22 de abril de 2020.

Maria Clarice de Oliveira - Leiloeira Oficial - Matrícula 680

Publicações no Jornal nos dias: 28/04/2020, 05/05/2020, 08/05/2020 e 11/05/2020, 13/05/2020 e 15/05/2020.



E já que perguntar não ofende...



E a cloroquina, o que aconteceu, não era ela a salvação?

Aproveitando o momento questionador, cadê o nióbio que tornaria o Brasil o país mais rico do mundo?

Aliás, cadê um mundo sensato?



Papo rápido

- Tá difícil, a gente liga a TV e o assunto é só vírus, defunto e caixão...

- Fique calmo que logo começa o horário eleitoral...



A4

Aragão Filho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 5 de Maio de 2020

www.ilustrado.com.br

Recado

Quem sabe decodificar sinais presta atenção ao recado que os libaneses estão passando para o sistema financeiro mundial.

O bravo povo libanês perdeu completamente a paciência com os banqueiros – que se aproveitam da pandemia de Covid-19 para ter os mais altos lucros da história.

Irada, a população passou a atear foto e a deprender as agências bancárias na capital Beirute e em várias outras localidades.

Dois pesos

O ministro Alexandre de Moraes, do STF, suspendeu a nomeação de Alexandre Ramagem para diretoria-geral da Polícia Federal, em substituição ao mandaguauense Maurício Aleixo, acatando a tese de 'desvio de finalidade', ou seja, Ramagem é muito próximo da família de Bolsonaro e isso poderia interferir na sua atuação como diretor da Polícia Federal.

Ramagem é, portanto, suspeito de um crime que ainda não ocorreu, pagou por um crime futuro, talvez.

Escrito apenas ontem...

A vida é um complexo de alegrias e pesares, um contraste de esperança e de abatimento, e dando ao poeta uma alma delicada e franzina, uma imaginação viva e ardente, impôs-lhe o Criador o duelo perpétuo da realidade e da aspiração.

- Machado de Assis.

Trilha sonora

A coluna de hoje foi escrita ao som de Benny Goodman, um dos maiores nomes do jazz.

Um artista ousado e inovador. Foi o primeiro músico norte-americano a criar uma banda com negros e brancos e a dar uma audição de jazz no Carnegie Hall.

Toque de recolher

O desembargador Luiz Mateus de Lima determinou a volta do toque de recolher em Maringá, que estava suspenso por uma liminar conseguida por um vereador contrário ao recolhimento da população das 21 horas até as 5 horas.

É o que poderá ocorrer em Umuarama se as aglomerações continuarem nos bares, lanchonetes, festas privadas...

Relaxados

Paranaenses relaxam no isolamento social, mas índices do Estado estão abaixo dos nacionais. A explicação é... não sei...

Metafísico

Como é o 'estado de sítio' para quem já vive no sítio?



Lorryne representa Umuarama no concurso estadual

Tapirenses estarão no Miss Paraná deste ano

Lorryne Leonel é uma jovem tapirense de 20 anos que conta os dias para realizar um grande sonho de se tornar Miss. Ela representará Umuarama no Concurso Miss Paraná deste ano.

A jovem, estudante do curso técnico em Administração, diz que sempre ouviu comentários de amigos e pessoas próximas sobre investir na carreira de modelo, mas as primeiras oportunidades começaram em 2017, quando começou a ser contratada para ensaios fotográficos. Essas primeiras oportunidades deram à candidata a Miss mais trabalhos na área, visibilidade e network.

Ensaio após ensaio, Lorryne foi conquistando o seu espaço no mercado e chamou a atenção dos organizadores do evento, que ofereceram a ela a oportunidade de representar a cidade de Umuarama no concurso Miss Paraná 2020. Os preparativos para o concurso são

intensos, as expectativas são as mais ansiosas e otimistas possíveis, além de muito sentimento de gratidão à BMW Eventos, de Maringá, aos familiares, amigos e pessoas próximas, que têm dado todo o apoio.

A candidata compartilha quem é sua maior motivação: a mãe. Desde sempre Lorryne a vê lutando para cuidar dela e dos irmãos e aprendeu com ela a lutar pelos próprios sonhos.

O CONCURSO

O concurso mais tradicional do Estado está previsto para ser realizado pela Band Paraná no dia 13 de junho de 2020 em Maringá (PR).

A prefeitura de Tapira parabeniza Lorryne pelo empenho e dedicação durante todo esse tempo de preparação e deseja os mais sinceros votos de sucesso no concurso.

Não muda

Dados mostram que os que ganham até dois salários mínimos mensais pagam 53,9% em impostos, enquanto a população que recebe acima de 30 salários mínimos paga até 29%.

Isso a pandemia não vai mudar, pois quem manda é quem decide, e quem manda já decidiu que é assim e será assim...

Bagunçou

A desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima, do Tribunal de Justiça do Paraná, decidiu que apenas as atividades essenciais devem permanecer funcionando em Londrina, determinando o fechamento de lojas e atividades que não sejam consideradas essenciais.

O Sindicato do Comércio Varejista de Londrina, porém, discordou da decisão judicial e orientou o comércio da cidade para que abra normalmente.

Agora bagunçou de vez...

Ele disse:

“Tenho certeza de uma coisa, nós temos o povo ao nosso lado, nós temos as Forças Armadas ao lado do povo, pela lei, pela ordem, pela democracia, e pela liberdade. E o mais importante; temos Deus conosco. Peço a Deus que não tenhamos problemas essa semana. Chegamos ao limite, não tem mais conversa, daqui pra frente, não só exigiremos, faremos cumprir a Constituição, ela será cumprida a qualquer preço, e ela tem dupla mão”.

De Jair Bolsonaro tocando o rebu no bananal.

Buraco

O buraco na camada de ozônio do Ártico desapareceu.

Foi durante muito tempo o motivo para a humanidade perder o sono.

Acabou a angústia, o buraco sumiu, a camada de ozônio voltou ao seu lugar.

O medo da vez é o vírus...



Espaço Mulher

Em destaque na coluna de hoje a elegante Meiri Moraes Campiolo, presença marcante na sociedade umuaramaense. E agora ostentando seu novo visual, mesmo em casa ou onde pode ir neste período de isolamento social.

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
 Testes de Alergia - Vacina
 Asma - Rinite - Alergia Alimentar
 Medicamentos - Pele - Insetos
Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
 44 3622 2522 Umuarama - Paraná

Dr. Célio Kobata
 Cirurgião Plástico
 Membro Titular da SBPCP
 CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
 44 3622 2522
 Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
 Umuarama - Paraná

Kizuná
 Restaurante
 Jantar Oriental
Delivery on-line
 (44) 3624-4526
 www.restaurantekizuna.com.br

| PARANÁ

Safra de grãos do Estado deve atingir 41 milhões de toneladas

A estimativa da safra 19/20 divulgada pelo Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento indica que a produção total de grãos no Paraná poderá chegar a 41,6 milhões de toneladas em uma área de quase 10 milhões de hectares. Esse volume é 16% superior ao da safra 18/19, quando foram produzidas 36 milhões de toneladas.

O relatório comprova uma safra de soja recorde no Estado, próxima a 20,7 milhões de toneladas. Também houve melhora na avaliação do milho de primeira safra. "Além disso, confirma-se uma área próxima de 2,3 milhões de hectares para o milho da segunda safra, com cerca de 14 mil hectares a mais do que indicava o relatório do mês passado", avalia o chefe do Deral, Sataliel Turra. A safra de grãos de verão mantém-se acima de 24,6 milhões de toneladas.

A estiagem histórica no Paraná, - a baixa precipitação já dura dez meses, segundo o Simepar - deixa os produtores em alerta, ainda que a produção estimada tenha melhorado. "A colheita da segunda safra



Paraná mantém bons números da safra agrícola

de feijão, que começa a acelerar, traz uma perspectiva de produção em torno de 334 mil toneladas, menor do que o avaliado anteriormente, como reflexo da seca, já que o feijão é uma cultura muito sensível às variações de temperatura", diz o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara.

Com o início da semeadura dos cereais de inverno, consolidou-se uma estimativa de área 6% maior que no ano anterior para essas culturas, com 1,4 milhão de

hectares. Se o clima colaborar, o Paraná pode ter uma recuperação da produção, estimada em 4,3 milhões de toneladas, volume 58% superior ao da safra 18/19.

"De maneira geral, o Estado terá uma safra de grãos importante mesmo neste momento de crise profunda, em que outras cadeias enfrentam dificuldades. Os dados mostram que, em que pese a pandemia e a seca, a safra será significativa", acrescenta Ortigara.

SOJA

O relatório mostra que

a colheita da soja está concluída, e a produção atingiu 20,7 milhões de toneladas, volume recorde para o Estado, mesmo com os problemas climáticos no início do plantio. As chuvas, embora reduzidas, foram suficientes para uma boa produção na maioria das regiões. A área de 5,47 milhões de hectares é semelhante à da safra 18/19. Estima-se uma produtividade de aproximadamente 3.800 kg/hectare. Até agora, 74% da produção está comercializada, um índice expressivo

FEIJÃO E MANDIOCA

O plantio de feijão está concluído no Paraná, e a colheita iniciou entre o final de março e início de abril. Neste período, os produtores colheram 14% do total cultivado, totalizando 31 mil hectares. A colheita está mais avançada nos núcleos regionais de Pato Branco, Guarapuava, Francisco Beltrão, Ponta Grossa e Irati. O clima seco prejudica a colheita da mandioca no Paraná, principalmente nos núcleos regionais com produção mais expressiva, como Paranavaí, Toledo, Umuarama e Campo Mourão. Até o momento, a qualidade e produtividade nos 23% da área colhida estão satisfatórias. No mesmo período do ano passado, o índice era de 21%. Nas últimas semanas, no entanto, os produtores observaram um aumento nos custos de produção, em decorrência da mão de obra.

vo se comparado ao do ano passado, que era de 44%.

MILHO

A colheita da primeira safra está praticamente encerrada e destaca-se por um ganho de 100 mil toneladas sobre a estimativa inicial, impulsionado pela produção acima do esperado em núcleos regionais como Ponta Grossa, Curitiba e Guarapuava. A produção está estimada em 3,5 milhões de toneladas em uma área de aproximadamen-

te 353 mil hectares. Apesar de pequena, esta é considerada uma boa safra. A segunda safra de milho, por outro lado, sofreu com os fatores climáticos. A produção está estimada em 12,2 milhões de toneladas em 2,3 milhões de hectares. Apesar do incremento de área, Paraná registrou perda de 5% na estimativa de produção - em torno de 600 mil toneladas, principalmente nos núcleos regionais de Cascavel e Toledo.

Icaraíma distribui material aos alunos para as atividades não presenciais



Estudantes municipais poderão estudar em casa

Icaraíma - A Prefeitura de Icaraíma inicia nesta segunda-feira dia 4 a distribuição do material com atividades para os alunos da rede municipal. Segundo a Secretaria de Educação, "considerando a suspensão das aulas neste período de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID 19) e visando manter uma rotina de estudos com nossos alunos, a coordenação pedagógica do Ensino Fundamental

I, a equipe gestora das Instituições Municipais de Ensino, com a colaboração dos Professores da Rede Municipal, e sob a orientação da Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, elaborou rotinas pedagógicas, que deverão ser retiradas semanalmente nas Escolas, de acordo com o cronograma de cada Instituição de Ensino.

CRONOGRAMA PARA A RETIRADA DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO - PARA OS ALUNOS DO 1º ao 5º ANOS

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO TANCREDO NEVES - Distrito de Vila Rica do Ivaí

Dia 04/05 - SEGUNDA FEIRA
Horário: das 13 AS 16 hs

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MONTEIRO LOBATO - Distrito de Porto Camargo

Dia 06/05 - QUARTA FEIRA
Horários
08:30 as 09:30 hs - 1º, 2º e 3º anos
09:30 as 10:30 hs - 4º e 5º anos

ESCOLA MUNICIPAL THAIS EMERIM -(ESCOLA MUNICIPAL ICARAÍMA)

Dia 06/05 - QUARTA FEIRA
TURMAS DO PERÍODO DA MANHÃ
08:00 as 09:00 hs - 1º e 2º anos
09:00 as 10:00 hs - 3º anos
10:00 as 11:00hs - 4º e 5º anos
TURMAS DO PERÍODO DA TARDE
13:00 as 14:00 hs - 1º e 2º anos -
14:00 as 15:00 hs - 3º anos
15:00 as 16:00hs - 4º e 5º anos

AQUI PERTO

Terceiro óbito causado por COVID-19 é confirmado na cidade de Guaíra

Guaíra - A Secretaria de Saúde comunica que na manhã desta segunda-feira (04), uma senhora de 85 anos que estava em tratamento de COVID-19 e com histórico de diabetes veio a óbito. A paciente foi atendida na UPA no dia 27 de abril e encaminhada para o Hospital de Assis Chateaubriand. No dia 03 de maio a paciente foi transferida em estado grave para o Hospital Universitário em Cascavel onde veio a falecer.

O Município presta condolências aos familiares e amigos.

Se houver algum sinal de sintomas associados ao COVID-19, como falta de ar e dores de garganta, ligue para (44)3642- 8687 de segunda a sexta das 07h30 às 12h e das 13h30 às 17h, a equipe estará realizando as devidas orientações.

Licitações de asfalto têm picos em períodos eleitorais no Paraná, aponta TCE

Levantamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná revelou uma situação curiosa relacionada a licitações para contratação de empresas especializadas na pavimentação asfáltica de vias públicas. Conforme números consolidados a partir de dados disponíveis no [Mural de Licitações Municipais do TCE-PR](#) - no qual se encontram informações sobre todos os procedimentos licitatórios realizados pelas prefeituras paranaenses -, foram registrados picos

consideráveis nos valores envolvidos em tais certames nos anos de 2012, 2014 e 2018.

Em 2012, quando foram realizadas eleições municipais, as quantias licitadas somaram R\$ 1.545.037.456,08, o que representou um aumento de 56,7% em relação ao ano anterior. Já em 2014 e 2018, anos marcados por pleitos estaduais e federais, os valores totalizaram, respectivamente, R\$ 1.780.752.323,05 e R\$ 2.582.410.520,24 - com aumentos anuais de 76,9% e

115,4%.

Outro fato constatado pelo TCE-PR, ao analisar as importâncias mensais envolvidas em licitações de pavimentação, foi que, desde o final de 2016, os meses que apresentaram os maiores valores totais foram outubro de 2018 - quando aconteceram as últimas eleições gerais brasileiras - e março de 2020 - momento que antecede os próximos pleitos municipais e no qual começaram a ser adotadas, pelo poder público, medidas de restrição à circulação de pessoas devido

à pandemia da Covid-19. As quantias identificadas foram de R\$ 350.655.922,88 e R\$ 354.399.415,39, respectivamente.

Conclusões

Para o titular da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), Guilherme Vieira, apesar de os dados apurados não indicarem necessariamente a existência de irregularidades, eles ajudam a subsidiar e nortear as ações de fiscalização promovidas pela Corte em relação ao tema. A unidade técnica coordenada

pelo analista de controle foi a responsável pelo levantamento.

Segundo ele, atualmente, o Tribunal, além de analisar os editais dessas licitações, realiza auditorias presenciais para avaliar a regularidade da execução dos contratos e a qualidade dos serviços realizados, a partir de procedimentos como a coleta e análise laboratorial dos materiais empregados por parte das empresas responsáveis pelas obras de pavimentação.

Vieira recomendou que

os prefeitos paranaenses observem as normas aplicáveis ao assunto a fim de não incorrerem em ilegalidades passíveis de imposição de sanções pelo TCE-PR - especialmente na presente situação marcada pela pandemia do novo coronavírus. "Além das cautelas regulares que precisam envolver toda realização de despesa pública, os gestores devem, no atual estado de calamidade, rever seus orçamentos e alocar os recursos conforme a realidade que se apresenta", afirmou.

| TRÂNSITO

Campanha Maio Amarelo será por redes sociais por causa do Covid19

Umuarama – Neste momento onde tudo é atípico e passar por adaptações visando o distanciamento social e a proteção contra o Covid19 se tornou regra, tudo está se transformando, principalmente a forma de se comunicar. Pensando nisso e também seguindo as orientações do Ministério da Saúde, esse ano a campanha educativa Maio

Amarelo será virtual e com material voltado para as redes sociais.

VIRTUAL

A informação foi divulgada durante o lançamento oficial da campanha feita por representantes do Movimento Maio Amarelo e do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) em uma live no Facebook

ocorrida no último dia 29. As ações presenciais, como caminhadas, blitz e palestras devem ocorrer em setembro, quando se espera que a pandemia do coronavírus já tenha passado.

UMUARAMA

Umuarama estão suspensas neste momento qualquer campanha educativa de trânsito. Segundo a diretora

da Umutrans, Dianês Piffer, o Município está seguindo as orientações do Denatran e somente após a situação se regularizar e houver segurança referente à saúde pública, o município fará campanha educativa de trânsito, independentemente da data. “Toda vez que se faz uma campanha educativa, se reduz o índice de acidentes e de vítimas no trânsito. Faz

com que as pessoas parem e repensem suas atitudes”, salientou Dianês.

NAS REDES

Este ano o slogan da campanha é: “Perceba o risco. Proteja a vida”. É assim, divulgando os riscos que o trânsito apresenta por intermédio das ferramentas de comunicação que hoje temos, é que vamos fazer

desse ano o mais abrangente de todos na história do Movimento. Abranger no sentido de fazer a mensagem chegar nos milhões de smartphones de todo país, por meio de GIFs, de vídeos curiosos, de figurinhas, além é claro de mensagens de áudio, posts e stories em todos os canais mais populares que hoje fazem tanto sucesso, seja qual for a idade do internauta.

Após perseguição, PM e PRE apreendem 24 kg de maconha em Perobal

Perobal – Uma ação conjunta das polícias Militar e Rodoviária resultou na apreensão de 24,250 quilos de maconha neste domingo (3), em Perobal. A droga estava em um Fiat Punto que foi abandonado na estrada Velha, que liga Umuarama a Perobal. Os dois ocupantes do veículo conseguiram fugir. A droga foi entregue na delegacia da Polícia Civil de Umu-

rama.

Segundo a PRE, durante patrulhamento pela PR-323, próximo ao distrito de Guaiporã, a equipe visualizou o Punto forçando uma ultrapassagem. Foi tentada a abordagem, mas o condutor do Punto teria jogado o veículo contra a viatura policial. Os policiais realizaram alguns disparos com arma de fogo contra os pneus do veículo.

O condutor conseguiu fugir e a PRE pediu reforço.

Em Perobal, a equipe da Polícia Militar auxiliou nas buscas e populares contaram ter visto o veículo estrada velha, que liga Perobal a Umuarama. No local o veículo foi encontrado. Os ocupantes haviam fugido. Os policiais realizaram buscas na mata e acabaram encontrando uma bolsa com a maconha.

Carros furtados em Umuarama são recuperados em Arapongas

Arapongas – Pelo menos dois carros furtados em Umuarama foram recuperados durante o fim de semana em Arapongas, durante uma operação da Polícia Militar. Os veículos estavam em uma oficina especializada em adulteração e clonagem de carros.

Segundo a Polícia Militar, um VW Up e um Jeep Renegade, fur-

tados em Umuarama, foram recuperados na ação, realizada no sábado (2).

Seis pessoas, quatro homens e duas mulheres, foram presas na ocorrência que teve início em uma oficina na Rua Mergulhãozinho, no Conjunto Araucária. No total foram recuperados sete veículos adulterados.

Homem embriagado bate carro e PM apreende quase 500 kg de maconha

Icaraíma – A Polícia Militar (PM) apreendeu 483 quilos de maconha após atender um acidente de trânsito onde o condutor embriagado bateu um VW Parati contra um poste de iluminação pública, no fim da tarde de sábado (2), na área central de Icaraíma.

Segundo a PM, o condutor de 25 anos fugiu da polícia durante uma tentativa de abordagem, na fuga o condutor acabou batendo a Parati em um poste e em uma árvore. Ao realizar o teste do etilômetro apontou dosagem de 0,83 mg/l de ar expelido, o que configurou crime de trânsito.

Segundo a PM, o motorista foi levado para a De-

legacia de Polícia Civil de Icaraíma, o veículo recolhido e confeccionado os autos de infração. Ainda segundo a PM, durante o andamento da ocorrência por embriaguez, chegou uma denúncia de que o homem preso estaria guardando grande quantidade de drogas em uma chácara localizado na Estrada Porto Camargo área rural de Icaraíma.

Ainda durante a madrugada de domingo (3) os policiais conseguiram localizar a chácara e ao chegarem ao local foi localizado debaixo de cobertores grande quantidade de maconha, totalizando 483 quilos a droga foi encaminhada até a Delegacia de Icaraíma.



▼ Moto invade quintal e deixa duas pessoas feridas em Umuarama

Umuarama – Duas pessoas ficaram feridas após uma moto bater no muro e invadir o quintal de uma residência no cruzamento das avenidas Liberdade com Pernambuco, no Jardim Panorama, em Umuarama.

O condutor do veículo, de 56 anos, teve ferimentos graves e foi encaminhado pelo Samu até o hospital Nossa Senhora Aparecida. Ele teve traumatismo craniano e fratura em braço e perna. A moradora do imóvel, uma mulher de 45 anos, teve ferimentos leves e também foi socorrida até a Casa de Saúde.

Segundo o apurado, a moto descia pela avenida Pernambuco e o condutor teria perdido o controle ao passar pelo quebra-molas. O veículo quebrou o portão e invadiu o quintal, atingindo a mulher, que limpava a varanda. Um pilar de sustentação e uma parede também ficaram destruídos.

Procon-PR dá 10 dias para empresas solucionarem reclamações

O Procon-PR vem atendendo normalmente o consumidor desde o início da pandemia do coronavírus, em março, através de várias plataformas online, de forma a evitar aglomerações.

Como as audiências estão suspensas, o órgão, vinculado à Secretaria de Justiça, Família e Trabalho, passou a notificar os fornecedores de produtos e serviços para que apresentem uma solução às reclamações formalizadas pelos consumidores num prazo máximo de 10 dias úteis.

“A medida excepcional, que evita aglomerações e preserva o consumidor, objetiva dar endereçamento às reclamações

apresentadas pelos cidadãos, através dos processos administrativos já formalizados.

“Na prática, exige dos fornecedores a solução para o problema do consumidor sem que haja a necessidade de reunir as partes em audiências, o que é perigoso nesse momento”, explica o secretário Ney Leprevost.

Além das reclamações individuais, o Procon-PR vem também investigando denúncias de preços abusivos, o que já gerou a notificação de mais de seiscentos estabelecimentos comerciais.

A chefe do Procon-PR, Claudia Silvano, alerta que a partir do recebimento das notificações os for-

necedores devem manter contato com os consumidores para resolver o problema apresentado. Não havendo a solução nos prazos apontados, a empresa está sujeita a multas que variam de seiscentos a oito milhões de reais.

À medida em que as notificações são emitidas, os consumidores são informados pelo Procon-PR por telefone sobre o novo procedimento.

“É importante que após receber as ligações do Procon-PR o consumidor fique atento, já que os contatos realizados pelos fornecedores após o recebimento das notificações possivelmente se darão também por telefone”, finaliza Claudia.

▼ BALANÇO

Feriado deixa saldo de 11 mortes nas estradas do Paraná

Nos quatro dias do feriado prolongado do Dia do Trabalhador, o Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) registrou 56 acidentes de trânsito, com 65 pessoas feridas e 11 mortas nas rodovias estaduais.

Nas rodovias que cortam o Litoral, houve cinco acidentes e uma morte. O balanço, divulgado nesta segunda-feira (04), compreende as ocorrências entre sexta-feira (1º) e domingo (03).

O Batalhão reforçou as medidas preventivas, com abordagens e fiscalizações ao longo de todo o feriado. Houve atividades nos 56 Postos Rodoviários distribuídos no Estado, com operações para orientar motoristas sobre condutas de direção defensiva para evitar acidentes.

Com o trabalho de combate ao excesso de velocidade, os policiais militares rodoviários fizeram 562 imagens de radar em todo o Estado. Ao todo, foram feitas 1.129 autuações de infração de trânsito.

Já nas fiscalizações de controle de alcoolemia, o BPRV fez 37 exames etilométricos. Durante as abordagens os policiais militares fizeram dois encaminhamentos por embriaguez ao volante, e lavraram três multas. Ainda nas abordagens, as equipes verificaram a condição de veículos e condutores, resultando em 37 veículos removidos ao pátio.

LITORAL - As fiscalizações também foram reforçadas nas rodovias que cortam o Litoral. Os trabalhos foram desencadeados pelo efetivo da 1ª Companhia, nos acessos aos municípios litorâneos.

Durante o feriado, houve cinco acidentes, com cinco pessoas feridas e uma morte. As equipes lavraram 38 autuações de trânsito e seis exames etilométricos, que resultaram em uma prisão por embriaguez ao volante e uma multa pelo mesmo crime.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Mais uma live de Roberto Carlos

O rei gostou da experiência e fará uma nova live no próximo domingo, 10 de maio, quando comemoramos o Dia das Mães. Consta que a apresentação terá a duração de meia hora.

Passando bem

Segundo familiares de Raul Gil, ele está se recuperando bem da cirurgia que fez nos pulmões. O apresentador precisou da intervenção devido a uma queda que sofreu em sua casa, na qual fraturou costelas que perfuraram o pulmão. Força, menino!

Estreando

No dia 21 de maio estreará na MTV a nova temporada do "De Férias Com o Ex-Brasil". Lembrando que tudo já estava gravado quando a rotina foi alterada pela pandemia.

Contando a história

Boateiros de plantão contam que Angelina Jolie teria a intenção de escrever uma autobiografia contando principalmente os detalhes do seu casamento de onze anos com Brad Pitt com quem tem seis filhos, inclusive falando sobre a separação do casal.



Salvo

O diretor global Mauro Farias, que é marido da atriz Heloísa Perissé, precisou ficar em isolamento total e em tratamento contra a Covid-19. Felizmente, ele se curou da doença e cumpre as regras do isolamento social ao lado da família.

Preocupante

Através de uma rede social, Fernanda Lima desabafou a sua preocupação e tristeza. O pai da apresentadora, Cleomar, está hospitalizado há quase 30 dias porque contraiu a Covid-19. Ela fez uma declaração de amor a ele, pediu que ele reagisse e também compartilhou que o pai se infectou porque foi teimoso e não cumpriu as recomendações de isolamento.

"Todos pela Saúde"

Esta foi a legenda da foto que Grazi Massafera na qual ela aparece usando uma máscara. A atriz segue em franca campanha alertando as pessoas quanto à necessidade de isolamento e de cumprir as determinações da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Solidária

Beyoncé participou da gravação de um remix da música "Savage", de Megan Thee Stallion. A renda será destinada ao combate contra o novo coronavírus na cidade de Houston, nos Estados Unidos.

Susto

O cantor Christian, que faz dupla com Ralf, sofreu um acidente em casa. Ele caiu de uma escada e fraturou três costelas. Precisou de cuidados hospitalares, mas já está se recuperando em casa.

Será mesmo?

Foi noticiado que Ronnie Von gostaria de vender a mansão onde mora há trinta anos com sua mulher, Kika Von. O imóvel tem três mil metros quadrados e valeria em torno de 16 a 20 milhões de Reais. Além da confortável casa, tem quadra de tênis, piscina e garagem para quinze carros. A intenção do apresentador seria construir uma casa menor no terreno que ele tem ao lado de sua atual moradia.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

UNIPAR

Primeiro lugar: Mestre em Direito pela Unipar é aprovado em doutorado

Professores do mestrado em Direito Processual e Cidadania estão comemorando a aprovação do acadêmico Wellington Rocha de Lima no programa de doutorado da Universidade de Marília/SP. No processo seletivo da Unimar, ficou em primeiro lugar. Sua proposta de estudo se encaixa na área de concentração em Empreendimentos econômicos, desenvolvimentos e mudança social, tendo como base sua dissertação que abordou 'A autocomposição na relação negocial entre estado e empresa: função econômica e social'.

Na Unipar, Wellington ingressou no mestrado em 2017, como aluno regular; em suas pesquisas foi orientado pela professora Jussara Borges Ferreira, conseguindo nota máxima em sua dissertação defendida no início do ano passado.

Logo depois, veio a oportunidade de publicar um livro, em parceria com sua orientadora. A obra 'Mediação, Conciliação e Acordos nos Atos de Improbidade Administrativa' saiu com selo da editora Lumen Juris. Atualmente ele é professor do Centro Universitário da Grande Dourados (Unigran) e também da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Uems).



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Keyla tenta acalmar Tonico. Juca leva um fora de Benê. Benê convence Guto a continuar com as aulas de piano. Josefina tenta ensinar Roney a dançar forró. Jota se incomoda ao ver Ellen dançar com Fio. Keyla e Tato se amam. Juca aconselha Jota a não mentir sobre seus sentimentos por Ellen. Lica convida MB para jantar, e se surpreende ao encontrar Felipe em sua casa. Anderson pede para a irmã entregar um pendrive para Tina. Clara provoca Lica. Tato pergunta por que Keyla quer manter segredo sobre seu namoro.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Anna tenta acordar Thomas, e Joaquim observa desconfiado. Amália exige a presença de Cecília para a Mãe. Piafá se declara e beija Jacira. Leopoldina impede Anna de contar a verdade para Joaquim e Thomas sobre a paternidade de seu filho. Joaquim se emociona ao falar do bebê de Anna e diz que desconfia de Thomas no partido português. Anna cuida de Thomas e conta que Joaquim a salvou do ataque. Avilez anuncia que um navio português acabou de chegar para levar Pedro e Leopoldina de volta à Europa. Domitila incentiva Francisco a montar uma comitiva para apoiar Dom Pedro e diz que vai com o irmão na viagem. Avilez e Joaquim duelam.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Carolina não gosta de saber que Eliza mora na casa de Arthur. Jacaré diz a Braço que Rafael é a pessoa que pode lhe dizer onde Nina está. Jacaré manda Riscado vigiar Rafael. Leila consegue um estágio na revista Totalmente Demais. Jonatas critica Rosângela por aceitar as investidas de Florisval e lembra à mãe que o ex-padrasto está com outra mulher. Leila consegue encontrar o endereço do Bar Boca da Mata. Lili descobre informações sobre o passado de Sofia.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Ester é a nova vítima do canal "Vou Te Zuar". Nancy conta para a avó que Waldisney é filho da chefe do crime do Jd. Bem Te Vi. Mirela pede para Raquel ajuda-la com a rádio da escola. A lanchonete da escola é substituída por máquinas de lanches automatizadas. Mirela tenta fazer as pazes com Vini. Ester peita Filipa e Iure flagra a cena. Mosquito tenta resgatar Zóio do mundo do crime. Yasmin começa as sessões de terapia com Helô. Mário e Benício armam um plano para Gael e Lorena fazerem as pazes. Jeff descobre que Brenda está ficando com outro garoto.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Pereirinha é resgatado pelos bombeiros, e Celes-te tenta acalmar Griselda. Vilma liga para Quinzé e Antenor e avisa que o pai está de volta. Tereza Cristina diz que promoverá uma festa no dia em que Griselda for morar no condomínio. Griselda fala para Pereirinha que Guaracy é seu noivo. Juan Guilherme diz a Fábio que deixará de sair com diversas mulheres. Griselda mostra para Pereirinha a certidão provando que ela é viúva. Quinzé, Antenor e Amália decidem se o pai fica ou vai embora de casa.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Frederico vai até a mansão e descobre que Navarro é apenas empregado do local, pois a casa é de Regina. Arthur fica chocado ao saber que Priscila é filha de Geraldo. Rebeca e Nina estranham o comportamento de Manuela, que voltou a ser como sempre foi, inclusive quanto as roupas. Regina diz para os capangas se esconderem no galpão para que não sejam pegos pela polícia. Téio conta sobre quem é Omar para Manuela. Padre Lutero encontra Omar chorando na igreja. Flora diz para Julia não ir com o casal que quer adotá-la, pois eles não são boas pessoas.

Horóscopo

Bovino Alguna surpresa agradável no setor amoroso por parte de alguém amigo virá melhorar este dia. Enfrente os problemas difíceis com tranquilidade e confiança em si. Não seja sedentário.	Libra A violência é fruto da falta de amor. Quando nós nos amarmos como o Criador nos ama, e amará sempre, ninguém mais levantará o braço para agredir. Você precisa ter mais amor em sua vida.
Touro Indícios favoráveis nos seus assuntos pessoais e profissionais. Obtenção de segredos importantes. Tenha confiança em Deus para ser muito feliz em todas as suas atitudes.	Escorpião Este é um dia ideal para você. Vai progredir no campo financeiro. O amor também está em excelente aspecto astral. Aproveite qualquer chance de melhorar e progredir.
Gêmeos Talvez você tenha de fazer algumas mudanças inesperadas na sua vida, mas não se preocupe, pois os resultados serão excelentes. Sucesso social espera por você.	Capricórnio Alguna coisa diferente, estranha, poderá acontecer hoje. Fase propícia para progredir através do trabalho e enriquecer de uma hora para outra. Aproveite as oportunidades.
Câncer Tudo indica que você se sentirá disposto a tirar alguns dias de folga e curtir ao lado da pessoa amada um merecido descanso, mesmo que em casa. Relaxe e esqueça os problemas.	Sagitário Bom dia para tratar de assuntos financeiros. Todavia, seja cortês e procure medir bem as palavras, ao tratar com nativos de Escorpião. Favorável ao amor. Exercite sua cultura, leia um bom livro.
Leão Não tente forçar nada. Deixe a vida ser um profundo acaso. Veja Deus abrindo milhões de flores todo o dia sem forçar os botões. Pense mais nas pequenas coisas e verá quanto tem para apreciar.	Aquário Bom dia para tratar com políticos e pessoas ligadas à igreja. Êxito profissional. Boa saúde. Se tiver oportunidade, aproveite o dia para descansar e viver a vida com mais calma.
Virgem Será bem-sucedido hoje, notadamente se adotar uma atitude otimista. Dia excelente para estudos, amor e cultura. Melhor ainda para mandar mensagens de otimismo aos amigos.	Peixes Todas as portas se abrirão, bastando encarar a vida com otimismo e decisão de aproveitar as boas oportunidades. Não se entregue a sanha dos inimigos ocultos nem descuide de sua saúde.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

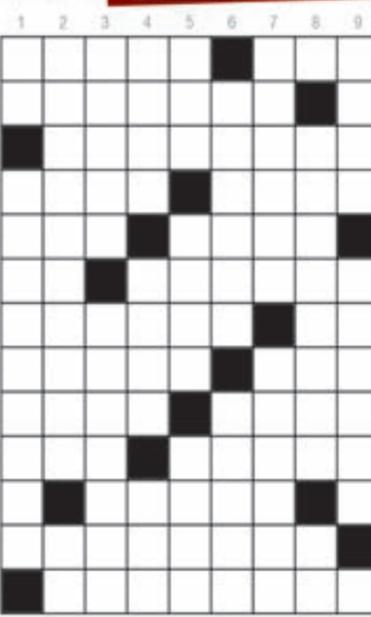
A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- O músico do Bandoim (1918-1969), de "Noites Cariocas" / Rádio e Televisão Cultura
- Que contém o elemento Cl
- São 101 num desenho animado da Disney
- (Manchester) Famoso time britânico de futebol / Claramente, luz
- Parte da... pororoca / A sequência de pessoas diante do caixa de um banco
- Mercedes-Benz / Diz-se do sangue carregado de gás carbônico após a passagem pelos tecidos (fem.)
- Questão judicial / Abreviatura de senhor
- Fragmento de madeira, pedra ou metal / Um apelido para Carlos Eduardo
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais / Pequeno cubo com lados numerados de 1 a 6
- A metade de CDII / Um material como o alumínio
- (Island) O menor estado dos EUA
- Pouco denso
- Que possui as mesmas qualidades de outro.

VERTICAIS

- As iniciais do ator Carrey, de "Os Pinguins do Papai" / Tornar mais confuso
- O compositor de "O Bêbado e a Equilibrista" / As iniciais da modelo Hickmann
- Convencido à força / Um sinal de alergia
- Subúrbio meridional de Paris, com o principal aeroporto francês / Aquele que substitui o titular de um cargo / Interjeição que equivale a "não é verdade?"
- Que não tem nenhuma enfermidade / Queijo típico da Grécia / Bolor
- Nascido na borda do mar / Pequena peça que protege o dedo da costureira
- O impresso que identifica um produto nas embalagens e frascos / Outro nome do porco-do-mato
- Amarrotada / O meio do... gogó
- A atriz e apresentadora Regina / (Med.) Círculo avermelhado em redor de um ponto inflamatório.



SOLUÇÃO



FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

| MAIS UM POUCO

Após reunião com FPF, clubes seguem sem data para volta aos treinos e do Paulista

São Paulo, (AE) - O Campeonato Paulista segue sem data para ser retomado. Nesta segunda-feira, em reunião promovida pela FPF e que contou com a presença dos representantes dos clubes, ficou decidido que as atividades só vão ser retomadas quando houver o aval das autoridades de saúde estaduais e municipais.

O Paulistão foi paralisado após a conclusão da décima rodada da primeira fase, em 16 de março, em função da pandemia do coronavírus. Ainda faltavam duas jornadas para o encerramento da etapa classificatória às quartas de final. Na semana passada, porém, em encontro entre a CBF, membros das federações e do Ministério da Saúde, se colocou em pauta a possibilidade de serem retomados no dia 17.

“A gente não vai dar um passo precipitado para ter um problema na frente, ainda mais com a pandemia evoluindo. A gente está resguardando os jogadores e todos no clube”, disse José Carlos Peres, presidente do Santos, ao Estado.

Porém, já se imaginava que isso não ocorreria em São Paulo, o estado com o



Santo André é o líder hoje em pontos e sonha ser declarado campeão

maior número de casos de coronavírus no Brasil. E a reunião desta segunda-feira ratificou a postura de que o campeonato e os treinos

só recomeçarão quando for permitido pela Secretária Estadual de Saúde. Foi uma decisão diferente da adotada no Rio pela Ferj, que liberou

a realização de treinos pelos clubes - o governo do Estado e a Prefeitura do Rio, porém, vetaram essa possibilidade. “O futebol paulista, unido

e consciente de seu papel perante à sociedade, afirma que apenas voltará às atividades quando as autoridades de saúde estadual

e municipais permitirem, preservando a integridade de todos os envolvidos na organização das partidas”, afirma trecho de comunicado oficial divulgado após a reunião.

São Paulo está em isolamento social até o próximo domingo, por determinação do governador João Dória, que deve anunciar novas medidas nos próximos dias, especialmente sobre como e quando o Estão poderá deixar essa condição. Até por isso, embora o período de 30 dias de férias dos clubes tenha chegado ao fim, nenhum time retomou as atividades - nesta segunda-feira, o Palmeiras definiu que os jogadores vão continuar a trabalhar dentro de casa, porém vão seguir as instruções transmitidas ao vivo por um membro da comissão técnica do clube.

Na reunião desta segunda, ficou determinado que a volta aos CT's também só ocorrerá de modo conjunto entre as equipes. “A decisão de voltar conjuntamente foi importante para demonstrar união. É até uma questão de ética entre os participantes do campeonato”, acrescentou o presidente do Santos.

Jorginho, massagista do Flamengo por 40 anos, morre por causa do coronavírus

Rio, (AE) - Massagista do Flamengo há 40 anos, Jorge Luiz Domingos morreu, nesta segunda-feira no Rio de Janeiro, após sofrer uma parada cardíaca por complicações provocadas pelo efeito do coronavírus.

Mais conhecido como Jorginho, o massagista de 68 anos, trabalhou no Flamengo desde 1980 e fez parte da delegação do clube na conquista do Mundial Interclubes de 1981, assim como da se-

leção brasileira na Copa do Mundo de 2002.

O caso de coronavírus de Jorginho foi o terceiro no Flamengo durante a pandemia. O vice-presidente de Embaixadas e Consulados do clube, Mauricio Gomes de Mattos, já se recuperou e teve alta.

“É com muita tristeza que o Clube de Regatas do Flamengo comunica o falecimento do massagista Jorge Luiz Domingos, mais conhecido como Jor-

gingho, funcionário mais antigo do departamento de futebol e com quatro décadas dedicadas com muito amor, carinho e seriedade ao clube”, escreveu o clube em seu site oficial, ao prestar “condolências à família, amigos e companheiros de trabalho de Jorginho” e agradecer “eternamente por toda a sua dedicação durante muitos anos ao rubro-negro”.

Vários jogadores do elenco do Flamengo la-

mentaram a morte de Jorginho, como o meia Diego. “Dia de luto e tristeza por perder um amigo! Nesses anos trabalhando juntos entre Flamengo e Seleção, sua maneira alegre, descontraída e companheira faziam dele um cara mais do que especial pra mim e todos. Seu sorriso continuará nos iluminando, amigo! Descanse em paz, Jorginho!”, escreveu o meia em seu perfil no Twitter.

Palmeiras descarta volta ao CT e promoverá treinos ao vivo por vídeo para elenco

São Paulo, (AE) - O técnico do Palmeiras, Vanderlei Luxemburgo, explicou nesta segunda-feira como o time vai retomar as atividades durante a pandemia do novo coronavírus. Em vídeo divulgado nas redes sociais do clube, o treinador afirmou que os jogadores vão continuar a trabalhar dentro de casa, porém vão seguir as instruções transmitidas ao vivo por um membro da comissão técnica do clube. Os atletas também deverão utilizar um celular para registrar em tempo real que estão realizando.

Luxemburgo disse que o elenco vai realizar as atividades nesta semana todos os dias a partir das 10 horas. “Nós vamos na casa dos jogadores, até onde eles estão, e vamos fazer um treinamento ministrado para eles por um profissional, fazendo a demonstração daquilo que eles têm de fazer”, explicou.

O elenco estava de férias coletivas até 30 de abril, mas agora terá de cumprir este trabalho à distância. Luxemburgo afirmou que o Palmeiras vai utilizar a tecnologia existente na TV institucional do clube para fazer com que um profissional possa transmitir em tempo real a demonstração da atividade que precisa ser feita pelos jogadores. “É uma novidade, algo que conseguimos criar para que o Palmeiras não pudesse deixar de treinar. Usar a criatividade e a estrutura do clube a favor é fundamental neste momento”, comentou o técnico.

O treinador relatou que desde a paralisação das atividades, em março, a comissão técnica e os jogadores têm se comunicado com frequência com o auxílio de tecnologia. Ao longo desse período, o clube negociou a redução salarial de 25% para os meses de maio e junho, assim como vai alterar o regime de pagamento dos direitos de imagem. Os valores de abril serão divididos entre os meses de agosto e dezembro de 2020, enquanto os de maio serão distribuídos entre janeiro e junho do ano que vem.

O técnico do Palmeiras disse que até o momento o clube não tem a previsão de quando voltará a treinar na Academia de Futebol.

Sindicato pede “condições adequadas” e “trato justo” para o futebol feminino

Hoofddorp, Holanda, (AE) - Dois dias depois da seleção feminina de futebol dos Estados Unidos perder o processo contra a Federação Norte-Americana no qual exigia igualdade de salários com o time masculino, o FIFPro, o Sindicato de Jogadores Profissionais, publicou, nesta segunda-feira, um documento de 112 páginas em que reclama, entre outras coisas, “um tratamento justo, coerente e de grande alcance”, além

de considerar necessário tomar outro caminho de relação ao futebol feminino em alguns aspectos.

O sindicato ressalta que “as regulamentações do mercado não devem ser aplicadas cegamente ao futebol feminino”, pois poderia causar consequências negativas. “Regras de compensação poderiam impedir significativamente o fluxo de jovens talentos e o desenvolvimento desses jogadores.”

O documento também

pede a revisão do regulamento da FIFA sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores a ser aplicado ao futebol feminino, dando autonomia e responsabilidade a nível nacional para federações, ligas e clubes.

“Quando as normas trabalhistas entram em vigor ocorre um crescimento maior do número de clubes profissionais, além de competições mais fortes em todas as frentes; e isso tem o potencial

de tornar o ciclo mais interessante”, disse o FIFPRO.

O estudo também aponta algumas alterações que poderão ser feitas rapidamente. “Nesta primeira fase do desenvolvimento do esporte, o mais oportuno a fazer são os direitos de trabalho básico e fundamental. Isso exigirá um esforço do grupo de jogadores e dirigentes para que se reforme os caminhos a serem seguidos. É necessária a união de todos.”

Clubes decidem pelo cancelamento da temporada 2019/2020 do NBB

São Paulo, (AE) - A temporada 2019/2020 do Novo Basquete Brasil (NBB) está encerrada. Em assembleia geral realizada via videoconferência nesta segunda-feira, os clubes decidiram de forma unânime pelo cancelamento do torneio, sem apontar um campeão, por causa da pandemia do novo coronavírus.

Mesmo contando com

um projeto que poderia viabilizar o retorno da competição nos próximos meses, os times não tiveram segurança em relação ao controle da pandemia no Brasil e o aspecto da saúde dos profissionais envolvidos foi determinante na decisão. A crise econômica mundial também contribuiu para que o NBB fosse cancelado.

“Nós fomos até o estouro do cronômetro. Ouvimos todos os personagens que fazem do NBB uma das competições mais admiradas do Brasil. Sentamos semanalmente com todos os clubes, atletas, técnicos, árbitros, patrocinadores, parceiros de mídia, e criamos um projeto para retomar a competição. É triste ter que encerrar a temporada

e não queríamos isso, mas saímos dessa experiência convictos que fizemos tudo o que foi possível”, afirmou o presidente interino da Liga Nacional de Basquete (LNB), Nilo Guimarães.

A LNB informou que nas últimas duas semanas os clubes avaliaram o projeto realizado pela equipe multidisciplinar, que foi formada para bus-

car algumas alternativas para retomar o NBB. O material continha um estudo de todos os procedimentos médicos necessários e recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), além da avaliação financeira, estrutural e de logística para execução dos jogos de playoffs.

Dividido em três fases, o projeto incluía as ava-

liações físicas dos atletas na volta aos treinos, todo o período de treinamento e o recomeço da competição. Esse processo era previsto para durar cerca de 40 dias. A testagem de todos os profissionais envolvidos na retomada do NBB também estava no projeto em diversas etapas da programação, com um total de 2 mil testes.

ALUGA-SE. Sala comercial
ALUGA-SE. Sala comercial n. 5 da Galeria Bonaparte, com área total de 34,07 metros quadrados, situado na Rua Desembargador Munhoz de Mello n.º 3694, a 50 metros do Fórum, com uma vaga de garagem, sem condomínio. Valor: R\$ 900,00. Maiores informações: 3624-1412.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
 MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
 inviolavel.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NESSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
 (44)3038-1155
 9-8454-7309 Oi
 9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS - FABRICA MURATA
 Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos, Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 - 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá dívida de passagem será **GRATUITA**, desde que permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.

B) AUTO PEÇAS - Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350

C) ALIMENTOS - Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:
 (44) 3224-5403 | 99972-0149
 C/ Kurihara em Maringá
 e-mail: jnkurihara@gmail.com

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 99996.6123 **TIM** E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
 RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

CHEVROLET

CRUZE LTZ 18/18
 Branco, completo, 40.000Km. R\$ 83.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 DUPLA LTZ 2018/2018
 Preto, flex, 4x4, 18.000Km. R\$ 110.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA 2000 / 2000
 Verde, automático, R\$ 12.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS 2001
 Bordo, completo. R\$ 13.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA SEDAN ELEGANCE 07/08
 Cinza, flex, completo. R\$ 24.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ZAFIRA ELEGANCE 04/05
 Prata, completa. R\$ 24.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FIAT

FIORINO FURGÃO 1.5 2012
 Branca, R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO 11/12
 Branco, 02 portas, ar. R\$ 14.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VENDE-SE Fiat Toro Volcano 2016/2017, diesel 4x4, único dono, 41.000km rodados. R\$ 95.000,00. Interessados tratar pelo Telefone 99956-8215 com Diogo.

FORD

ECOSPORT SE 18/19
 Branca, automática, 6.000Km, R\$ 65.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

COROLLA XEI 2.0 11/12
 Prata, R\$ 52.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HONDA CIVIC LXR 15/16
 2.0, cinza, completo, 58 mil km. R\$ 64.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HONDA CIVIC LXR 2.0 2014
 Branco, multimídia, camera de ré. R\$ 53.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.6 99/99
 04 portas, verde, completo ar, direção, vidro. R\$ 13.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL TREND 2008
 1.0, Básico, preto. R\$ 15.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 9 8427-7232 / 9 9766-0544.

MOTOS

MOTO YAMAHA XTZ 18
 Azul, 1.000Km rodado, R\$ 16.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SEM INOVOS 
 A ALGORIA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
CRUZE SPORT6 LTZ II TURBO	17/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	14/14	PRATA	COMPELTO, AUT, COURO	R\$ 48.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	15/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 54.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 77.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
HARLEY DAVIDSON V-ROD 1.250CC	13/13	PRETO	COMPETO	R\$ 37.900,00
HB20X 1.6 FLEX	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 35.900,00
MALIBU LTZ	13/13	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 59.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 53.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 41.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT	18/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 57.900,00
PRISMA 1.0 LT	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 35.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT	16/17	BRANCO	COMPLETO	R\$ 49.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 48.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	17/18	PRATA	COMPLETO	R\$ 48.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 47.900,00
S10 2.5 LT FLEX 4X2	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 89.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 57.900,00
TOYOTA SW4 SRV 4X4	13/13	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 119.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 59.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000 
 A ALGORIA DE SER CHEVROLET

CASAS

ABDON E CABRELI IMOVEIS
 Sobrado localizado na Rua Thelmo Galvão Moreira, nº 2436, Jardim Laguna, Umuarama/PR. Contendo 153m² de área construída e 200m² de área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, sala de estar, cozinha, área de serviço, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 590.000,00, para pagamentos a vista R\$ 550.000,00! Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS
 Casa localizada na Avenida Olinda, Jardim Yoshii, Umuarama/PR. Contendo 100m² de área construída, 195.96m² de área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 330.000,00

ABDON E CABRELI IMOVEIS
 Casa localizada na Rua Mimosas, nº 2920, Jardim Tangará, Umuarama/PR. Contendo 142.50m² de área construída, 182.32m² área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, sala de estar, cozinha, área de serviço, hall, e 2 vagas de garagem. Valor R\$380.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS
 Excelente Residência de alto padrão, localizada no condomínio Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. Contendo 148m² de área construída, 252m² de área total, possuindo 3 suítes, banheiro social, sala, cozinha com churrasqueira, lavanderia

e 2 vagas de garagem. O condomínio possui piscina, playground, quadra poliesportiva, academia, salão de festa e portaria 24hs. Valor R\$ 680.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS
 Casa de alvenaria, construção antiga, localizada na Rua Nicanor dos Santos Silva, nº 4964, Zona I, Umuarama/PR. Sendo 576.30m² de área total. Valor R\$ 360.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS
 Casa localizada na Rua Djean Garcia de Lima, nº 4131, Parque Residencial Metropolitan, Umuarama/PR. Contendo 110m² de área construída, 245m² área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, sala, área de serviço, cozinha e garagem. Valor R\$400.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA 40 HORAS CARGA HORÁRIA

NR 13

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECANICO

Maiores informações:
 44 3056-6475 | 44 99724-1420
 Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR
 www.cetarh.com.br

Promoção

Vendemos jornais velhos por

R\$ 2,00 kg

Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 225/2020
 SÚMULA: Designa Servidor Público.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar o servidor VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.223.284-2, ocupante do cargo de Promovido Eletivo de ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para responder e assinar pelo CONTADOR, no período de 04 de maio a 23 de maio de 2020, sem ônus ao município.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020.
 DERCIO JARDIM JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
 www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30/04/2020	282.045,21
TOTAL REPASSE		282.045,21
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	30/04/2020	3.044,12
TOTAL REPASSE		3.044,12
Bloco Gestão Prog. Bolsa Família e Cad. Único	29/04/2020	1.430,00
TOTAL REPASSE		1.430,00

Alto Paraíso, 04 de Maio de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.247.352/0001-08
 Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - CEP 87580-000
 ALTO PIQUIRI - Paraná
 www.altopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
 PORTARIA Nº 009/2020
 SÚMULA: Designa o servidor JESUÍNO RUY S CASTRO para desempenhar a gestão do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Alto Piquiri.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, Sr. GESSÉ ALVES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
 Art. 1º. Fica o servidor Jesuíno Ruy S Castro responsável pela alimentação das informações pertinentes ao site da Transparência da Câmara Municipal de Alto Piquiri, no exercício de 2020.
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.
 SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2020.
 GESSÉ ALVES DE SOUZA
 Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ 78.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315, Fone (041) 3098-0000 - Cx. Postal 141
 CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
 Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 543/2020, de 30 de Abril de 2020.

Reajusta salários, proventos e pensões do Regime Estatutário, Regime Próprio de Previdência e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, na forma que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam reajustados, com base no INPC divulgado pela FGV/IBGE do ano de 2019, em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), os salários dos servidores públicos estatutários e comissionados, bem como os proventos e pensões dos aposentados e pensionistas do Município de Alto Piquiri-PR, sob o Regime Próprio de Previdência, a partir do mês de janeiro de 2020, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pela Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, no que se refere aos reajustes dos benefícios concedidos em seu artigo 15.

Art. 2º Ficam concedidos o mesmo reajuste de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), aos salários dos empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam concedidos o mesmo reajuste de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), ao piso nacional dos profissionais do magistério, a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 30 de Abril de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ 78.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315, Fone (041) 3098-0000 - Cx. Postal 141
 CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
 Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 544/2020, de 30 de Abril de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de reajuste de perda salarial aos servidores da Câmara Municipal de Alto Piquiri - PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam reajustados, com base no INPC divulgado pela FGV/IBGE do ano de 2019, em 4,48 (quatro vírgula quarenta e oito por cento), os salários dos servidores da Câmara Municipal de Alto Piquiri - PR.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º O reajuste dos vencimentos, a que se refere esta Lei, atende o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pela Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, no que se refere aos reajustes dos benefícios definidos em seu artigo 15.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2020.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 30 de Abril de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ 78.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315, Fone (041) 3098-0000 - Cx. Postal 141
 CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
 Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 545/2020, de 30 de Abril de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de reajuste de perda salarial aos Vereadores da Câmara Municipal de Alto Piquiri - PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam reajustados, com base no INPC divulgado pela FGV/IBGE do ano de 2019, em 4,48 (quatro vírgula quarenta e oito por cento), os salários dos vereadores da Câmara Municipal de Alto Piquiri - PR.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º O reajuste dos vencimentos, a que se refere esta Lei, atende o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pela Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, no que se refere aos reajustes dos benefícios definidos em seu artigo 15.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2020.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 30 de Abril de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ 78.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315, Fone (041) 3098-0000 - Cx. Postal 141
 CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
 Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 546/2020, de 04 de Maio de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a utilização de métodos naturais de combate à dengue e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica deflagrado o Projeto "**Plante uma Crotalária**", que tem por objetivo contribuir, através de método natural, no combate ao Aedes aegypti, mosquito transmissor da Dengue.

Parágrafo único A Campanha de que trata o caput deste artigo constitui na distribuição gratuita de sementes ou mudas da planta Crotalária juncea, através do Centro de Controle de Zoonoses, concomitantemente às ações de visitas e mutirões de combate à dengue, sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Prefeitura Municipal promoverá ampla Campanha de conscientização sobre a utilização e a eficácia da planta Crotalária, incentivando a população a plantar as sementes em quintais, jardins, vasos e terrenos baldios.

Parágrafo único Fica ao encargo do Município, com o apoio da Secretaria de Agricultura o plantio das sementes ou mudas da Crotalária nas margens dos rios, riachos, praças, canteiros de avenidas e demais áreas públicas. Também o cultivo da mesma junto ao Viveiro Municipal.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo regulamentado desde a data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 04 de Maio de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ 78.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315, Fone (041) 3098-0000 - Cx. Postal 141
 CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
 Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 547/2020, de 04 de Maio de 2020.

Súmula: Proibe o corte do fornecimento de água e energia elétrica aos consumidores residenciais, por motivo de atraso no pagamento das respectivas contas, às sextas-feiras, sábados, domingos e nas datas que for determinação civil ou religiosa forem suspensos os serviços bancários e em suas vésperas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Proíbe o corte de fornecimento de energia elétrica e água às unidades consumidoras inadimplentes nos feriados e finais de semana no município de Alto Piquiri - PR.

Parágrafo único A presente proibição de corte de serviços se dá às dezesseis horas das sextas-feiras, aos sábados, domingos e nas demais datas em que forem suspensos os serviços bancários.

Art. 2º A suspensão do fornecimento de água e energia elétrica por falta de pagamento das tarifas respectivas somente poderá ocorrer mediante prévia comunicação por parte da empresa prestadora do serviço ao usuário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 04 de Maio de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 DESPACHO
 ACOLHO O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 23/2020, para aquisição de peças para concerto da central de ramais telefônicos da Prefeitura HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa
 GILSON FRABETTI & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF: nº 01.010.922/0001-42, aquisição de peças para concerto da central de ramais telefônicos da Prefeitura, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
 Alto Piquiri-PR, 04/05/2020
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATO Nº: 68/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
 CONTRATADA: GILSON FRABETTI & CIA LTDA-ME
 DO OBJETO: Aquisição de peças para concerto da central de ramais telefônicos da Prefeitura.
 DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 05 de maio de 2021.
 DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 8.654,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes na dispensa nº 23/2020.
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal
 Contratante
 GILSON FRABETTI
 Representante Legal da Empresa
 Contratado

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 89/2019, decorrente de Dispensa nº 22/2019 de Contratação de empresa para manutenção de central telefônica de e troca de peças, para atender necessidades do Município de Alto Piquiri.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa GILSON FRABETTI & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.010.922/0001-42, com sede no endereço RUA DOUTOR CAMARGO, 5400, CENTRO, ZONA III UMUARAMA-PR neste ato representada por GILSON FRABETTI, portador do RG nº 4.225.150-0, portador do CPF sob nº 785.905.079-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 04/05/2021. Fica aditado o presente contrato em mais 12 (doze) meses, tendo em vista que ainda há saldo suficiente, com fundamento art.57. II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 04 de maio de 2020.

CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ:78.247.352/0001-08

CONTRATADA
 GILSON FRABETTI & CIA LTDA-ME
 CNPJ:010.109.220-00142

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 PREFEITO MUNICIPAL

GILSON FRABETTI
 RG:4.225.150-0
 CPF:785.905.079-04
 REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
 Estado do Paraná
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003
 CONTRATO ORIGINAL Nº 165/2019 – DATA: 17/10/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
 A STANG E STANG LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
 MOTIVO: Alteração de valor (diminuição do preço) DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS: 04/05/2020
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.2.2 da Cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 165/2019.
 ASSINATURAS:
 Marcio Juliano Marcolino
 Prefeito Municipal
 Antonio Stang
 A STANG E STANG LTDA. – ME
 04/05/2020
 Departamento de Licitações e Contratos
 Brasilândia do Sul-PR

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 79/2019, decorrente de Pregão nº 19/2019 de Aquisição de formulários de nota fiscal do produto em Cinco vias, conforme layout aprovado pelo decreto 7295 de 04/10/2006 em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa INFOCRATIVA COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.318.580/0001-22, com sede no endereço RUA AMAZONAS, 180, CENTRO, CONJUNTO SERINGUEIRA PARAÍSO DO NORTE-PR neste ato representada por LUCIANA CREPALDI, portadora do RG nº 5.980.284-4, portadora do CPF sob nº 015.962.269-78, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 04/05/2021. Fica aditado o presente contrato em mais 12 (doze) meses, tendo em vista que ainda há saldo suficiente para fornecimento, com fundamento art.57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 04 de maio de 2020.

CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ:78.247.352/0001-08

CONTRATADA
 INFOCRATIVA COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA-EPP
 CNPJ:013.185.800-00122

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANA CREPALDI
 RG:5.980.284-4
 CPF:015.962.269-78
 REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ 78.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315, Fone (041) 3098-0000 - Cx. Postal 141
 CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
 Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 92/2020, de 04 de Maio de 2020.

SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias ao servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Concede férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
NILTON APARECIDO SOARES	2016/2017	05/05/2020 A 03/06/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 04 de Maio de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2020
 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2020
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/2020 DE 28 de fevereiro de 2020
 Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 486.411.629-72, residente na Avenida Galvão Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: A DE CASTRO LIMA LABORATORIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 18.874.232/0001-34, com sede à Av. XV DE NOVENEMBRO, 1237 na cidade de ALTONIA Estado do PR, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO DE CASTRO LIMA NETO, portador do RG nº 97771700-5 e do CPF nº 040.006.649-13, residente na cidade de Altonia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade "INEXIGIBILIDADE" nº 19/2020), mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O CREDENCIADO prestará SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, conforme tabela vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altonia, Estado do Paraná, conforme cronograma.
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
 3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2021, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Lei 15.708/2009.
DO VALOR CONTRATUAL.
 4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIADO pagará à CREDENCIADA o valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
 4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento consistirão na seguinte dotação orçamentária: 06002.103010062.034001.3.3.90.39.
DO FÓRO
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que à tudo assistiram.
 Altonia – Paraná em 28 de fevereiro de 2020

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altonia - APAE
 RUIA NEYRE E LUIZ CARLOS KAYLER
 Associação Infantil e Centro Educacional na Modalidade Educação Especial
 Registro em Cartório: 42 Livro A-1 110289 - CNPJ: 07.871.416/0001-08
 Unidade Pública Federal 10359-13
 Filial na Favelada Nacional das Águas 74206
 Email: associapa@pa.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DAS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APAE DE ALTONIA - PR

A APAE de Altonia, com sede nesta cidade, na Rua dos Comerciantes, nº 291, bairro Jardim Monte Carlo, através de sua Presidente, Sra. Eliane de Oliveira Rocha, CONVOCA através do presente edital, todos os associados e contribuintes da APAE, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:00 horas, do dia 04 de junho de 2020, com o seguinte orden do dia:

1- Apresentação e Aprovação do Relatório de Atividades encerrado em 31 de dezembro de 2019 (artigo 25 do Estatuto, inciso V)

2- Apresentação e Aprovação das Contas com base nos demonstrativos contábeis encerrado em 31 de dezembro de 2019, mediante parecer do Conselho Fiscal (artigo 26 do Estatuto, parágrafo único)

Asssembleia Geral Ordinária instalada-se em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigida a lei quórum especial (art.17, 3º do Estatuto)

Altonia-PR, 04 de maio de 2020.

Eliane de Oliveira Rocha
 Presidente - APAE

Luise de Oliveira Rocha
 Presidente - APAE
 RG: 9.548.443-3/PR
 CPF: 024.108.

Doçalgais

leis@illustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 74.206.118/0001-94
Exercício: 2020

Decreto nº 69/2020 de 04/05/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 2189/2018 de 04/12/2018.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto o corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado ao repêto das seguintes Dotações Orçamentárias:

Subitem	Descrição	Valor
06.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	9.000,00
06.002.00.0000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
06.002.08.2400.0772.161	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMILIA - BFBF	0,00
148 - 4.490.52.00.00	31940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00

Total Suplementação: 9.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Subitem	Descrição	Valor
06.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	9.000,00
06.002.00.0000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
06.002.08.2400.0772.161	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMILIA - BFBF	0,00
145 - 3.300.30.00.00	31940 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
147 - 3.300.39.00.00	31940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

Total Redução: 9.000,00
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de Dotações Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA PISCICULTURA

Reinaldo Savaio Alessi, Tarcísio de Jesus Daniel Pegorini Alessi - Torna Público que requer Licença Ambiental Simplificada no Instituto Águas e Terras do Paraná, para instalar Piscicultura na Estrada São Alessi, Lotes rurais 106/107/108/109-A2, 110/1108 e 1111, Gleba 01, Município de Niove, distrito de Nova Santa Helena, Município de Iporã, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL

DECRETO Nº 049/2020
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2020, dando outras providências.

MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no inciso IV e VIII, do Parágrafo 1º, do Artigo 4º da Lei Municipal nº 748/2019, datada de 28 de novembro de 2019, (Lei Orgamentária de 2020).

DECRETA:
Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$526.777 (Quinhentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) que obedecerá à seguinte classificação:

14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
011 28.846.2052.0.002 - Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais
537 - 3.3.20.03.00.00 - Recursos de Outras Unidades - 5.120,24
538 - 3.3.20.03.00.00 - Recursos de Outras Unidades - 5.120,24
Fonte - 60035 - Reforma Estadual - M. Esporte 1034467-51/2016
538 - 3.3.20.03.00.00 - Devolução de Convênios União - 16.338,31
Fonte - 63035 - Reforma Estadual - M. Esporte Anterior

SOMA R\$ 21.458,75
Art. 2º, Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:

– Na importância de R\$16.338,31 (Dezesseis mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), proveniente do Produto Superávit Financeiro Recalculado do Exercício de 2019, correspondente a rendimentos de aplicação financeira da seguinte Fonte de Recurso:

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
60035	Reforma Estadual - M. Esporte 1034467-51/2016	16.338,31
SOMA		16.338,31

– Na importância de R\$352,22 (Seitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), proveniente do produto do excesso real de arrecadação (aplicação financeira), no exercício corrente, apresentado na Fonte de Recursos 60035, conforme abaixo:

Excesso de Arrecadação:
Código da Fonte: Descrição da Fonte: Receita Vitor
60035 (59) 13201001820000 - ... ANTES DE ... CONVÊNIO 755,22
SOMA R\$ 755,22

– Na importância de R\$4.365,22 (Quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) proveniente do produto do excesso de arrecadação (aplicação financeira), no exercício corrente, apresentado na Fonte de Recursos 60035, conforme abaixo:

Excesso de Arrecadação:
Código da Fonte: Descrição da Fonte: Receita Vitor
60035 (63) 24181091100000000 - Reforma Estadual - M. Esporte 1034467-51/2016
4.365,22
SOMA R\$ 4.365,22

Art. 3º, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITO MUNICIPAL, Marcucio Ulisses Guimarães aos 04 de maio de 2020.

MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL - PR

PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA ASSISTÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL.

RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: As propostas deverão ser entregues até a data 11/05/2020.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$426.360,40 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).

BRASILIÂNDIA DO SUL - 04 de Maio de 2020.
LUANA BEATRIZ BERNARDO
PREFEIRA

Fica corrigido no item 7.1.2.3, alínea "e" do edital, onde se lê "e) Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde, bem como a solicitação de sua revalidação, dentro do prazo previsto em lei (boa prática); se for o caso, o certificado de inscrição de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União para produtos isentos de Registro", passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

– O Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde, bem como a solicitação de sua revalidação, dentro do prazo previsto em lei; se for o caso, o certificado de inscrição de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União para produtos isentos de Registro", passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

– Não havendo necessidade de republicação do mesmo, pois trata-se de ato de interposição, o que não é capaz de afetar o teor das propostas, o presente edital com suas alterações encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no endereço Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, 882, centro, em Brasilândia do Sul, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h00 às 17h00, horas (Art. 5º, II, da Lei 5.250/20), através do site <http://brasilandiasul.pr.gov.br/> e e-mail licitacao@brasilandiasul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 139/2019
SÚMULA: Concede licença prêmio ao servidor Edson Aparecido Duarte Alves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor Edson Aparecido Duarte Alves, brasileiro, solteiro, portador de carteira profissional nº 6.156.162-0, residente e domiciliado no município de Esperança Nova - PR, referente período aquisitivo 06/02/2012 a 01/02/2017, a ser usufruídas no período de 04/05/2020 a 01/02/2021, de acordo com o valor constante na Tabela do Anexo I - Tabela de Vigência, em 08 (oito) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se e Arquivar-se.
Gabinete de Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Valor: Hidalgo Martinez
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 041/2020
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ODONTOLOGIA SALES AMOROSO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2020.
CNPJ: 21.971.991/0001-20

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica na área odontológica, visando disponibilizar serviços odontológicos, para atuar em atividades inerentes ao Setor de Saúde, conforme a demanda, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência bem como demais anexos do Edital, oriundo do Credenciamento nº 001/2020 - Credenciamento de Serviços de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá um valor total de até R\$ 46.174,45 (quarenta e seis mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os valores constantes na Tabela do Anexo I - Tabela de Vigência, em 03 (três) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 30 de Outubro de 2020, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da administração, com anuidade da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, como também poderá ser destituído caso aconteça o Concurso Público com aprovados para o cargo de dentista durante o prazo.

FORMA: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 038/2020
PROCESSO Nº 018/2020
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FZENDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAIO DE OBRA PARA EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR PARA VIGILÂNCIA DO ATERRIO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.

CONTRATADA: IGOR VINÍCIUS VICARI AZEVEDO 12688260958
CNPJ: 36.919.294/0001-05
VALOR MÁXIMO: R\$ 10.499,55 (DEZ MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 019/2020
PROCESSO Nº 041/2020
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTAS) PASTAS ALBA ELÁSTICA E OI (LUMA) CAIXA DE ESQUILHAS ADESIVAS, PARA O MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.

CONTRATADA: NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.518.984/0001-46
VALOR: R\$ 1.175,00 (UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
REFERENCIAL: Inexigibilidade de chamamento público para repasse a associação de pais e amigos das excepcionais-APAE de Ivaté para fins de reformas e melhorias no prédio da associação considerando que a escola não possui receita própria e a mesma necessita de adequações e manutenção em instalações para poder atender a demanda dos serviços prestados.

RATIFICA a justificativa apresentada pela Comissão de Seleção, para a formalização direta de parceria entre o MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS EXCEPCIONAIS - APAE de Ivaté-PR, inscrita no CNPJ nº 08.688.284/0001-62, em consonância com o Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterado pela Lei Federal 13.204/2015, Art. 31 do Decreto Municipal nº 1.164/17 e demais registros pertinentes.

IVATÉ-PR, 04 de Maio de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 065/2020
SÚMULA: Cancela processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o cancelamento se faz necessário pelas situações fáticas que se encontram atualmente, e consequentemente os grupos sociais não estarem em funcionamento.

Art. 1º, Fica cancelado o processo de Pregão presencial nº 009/2020.
Art. 2º, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 04 de Maio de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/2020
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: HONORIS DE JUSTINIÃO LTDA - ME
CNPJ: 10.573.861/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS, MÁSCARAS, HELMETS, LUVAS, GÓRGENS, E OUTROS CUIDADOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

FORMA: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/2020
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: HONORIS DE JUSTINIÃO LTDA - ME
CNPJ: 10.573.861/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS, MÁSCARAS, HELMETS, LUVAS, GÓRGENS, E OUTROS CUIDADOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

FORMA: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/2020
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: HONORIS DE JUSTINIÃO LTDA - ME
CNPJ: 10.573.861/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS, MÁSCARAS, HELMETS, LUVAS, GÓRGENS, E OUTROS CUIDADOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

FORMA: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/2020
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: HONORIS DE JUSTINIÃO LTDA - ME
CNPJ: 10.573.861/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS, MÁSCARAS, HELMETS, LUVAS, GÓRGENS, E OUTROS CUIDADOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

FORMA: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/2020
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: HONORIS DE JUSTINIÃO LTDA - ME
CNPJ: 10.573.861/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS, MÁSCARAS, HELMETS, LUVAS, GÓRGENS, E OUTROS CUIDADOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

FORMA: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/2020
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: HONORIS DE JUSTINIÃO LTDA - ME
CNPJ: 10.573.861/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS, MÁSCARAS, HELMETS, LUVAS, GÓRGENS, E OUTROS CUIDADOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

FORMA: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/2020
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: HONORIS DE JUSTINIÃO LTDA - ME
CNPJ: 10.573.861/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS, MÁSCARAS, HELMETS, LUVAS, GÓRGENS, E OUTROS CUIDADOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

FORMA: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/2020
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: HONORIS DE JUSTINIÃO LTDA - ME
CNPJ: 10.573.861/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS, MÁSCARAS, HELMETS, LUVAS, GÓRGENS, E OUTROS CUIDADOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

FORMA: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/2020
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: HONORIS DE JUSTINIÃO LTDA - ME
CNPJ: 10.573.861/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS, MÁSCARAS, HELMETS, LUVAS, GÓRGENS, E OUTROS CUIDADOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

FORMA: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/2020
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: HONORIS DE JUSTINIÃO LTDA - ME
CNPJ: 10.573.861/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS, MÁSCARAS, HELMETS, LUVAS, GÓRGENS, E OUTROS CUIDADOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

FORMA: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/2020
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: HONORIS DE JUSTINIÃO LTDA - ME
CNPJ: 10.573.861/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS, MÁSCARAS, HELMETS, LUVAS, GÓRGENS, E OUTROS CUIDADOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

FORMA: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/2020
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: HONORIS DE JUSTINIÃO LTDA -

Comunicações Legis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, nº 1920 - Centro - CEP: 87.470-000 CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pelo Equipe de Apoio, referente ao pregão 009/2020, cujo objeto é Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.

LOTE 1	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO BR	QTD	UNID. DE MEDIDA	UNIDADE	TOTAL	PROPOSTA VENCEDORA
1	Ácido ascórbico 100mg/ml - solução injetável 5 ml	BR0271687	2.000	AMPOLA	RS	0.6600	RS 1.320,00
2	Aminofilina 24mg/ml - solução injetável 10 ml	BR0292402	1.000	AMPOLA	RS	1.0780	RS 1.078,00
3	Amoxicilina 50 mg/ml, pó para suspensão oral frasco 150ml	BR0271111	1.000	FRASCO	RS	6.5000	RS 6.500,00
4	Amoxicilina 500 mg - comprimido, blister com 3	BR0267140	1.000	COMPRI-MIDO	RS	0.7560	RS 756,00
5	Aztreomicina 40 mg/ml, susp. oral, com diluente - frasco 15 ml	BR0269949	200	FRASCO	RS	9.6500	RS 1.930,00
6	Biperideno (cloridrato) 2 mg - comprimido	BR0270140	10.000	COMPRI-MIDO	----	----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA
7	Carbonato de lítio 300 mg - comprimido	BR0267621	1.000	COMPRI-MIDO	RS	0.3920	RS 392,00
8	Cefalexina 50 mg/ml, suspensão, frasco com 100 ml	BR0331555	300	FRASCO	RS	9.0000	RS 2.700,00
9	Ceftriaxona 1 - pó para solução injetável IV - Frasco Ampola	BR0442701	12.000	FR-AMP	RS	9.1587	RS 109.904,40
10	Cetocoxazol 200 mg - comprimido	BR0267151	1.000	COMPRI-MIDO	RS	0.2000	RS 200,00
11	Ciprofloxacino (cloridrato) 500 mg - comprimido	BR0267632	2.000	COMPRI-MIDO	RS	0.2400	RS 480,00
12	Cloroto de sódio 0,9% - 10 ml	BR0268237	5.000	FR-AMP	RS	0.1609	RS 804,50
13	Clorpromazina (cloridrato) 50 mg - comprimido	BR0267638	12.000	COMPRI-MIDO	RS	0.2609	RS 3.130,80
14	Complexo (vit. B1, vit. B2, vit. B6, vit. PP, vit. B5) - solução injetável 2 ml	BR0363088	10.000	AMPOLA	RS	0.8700	RS 8.700,00

15	Diclofenaco de potássio 50 mg - comprimido	BR0270992	12.000	COMPRI-MIDO	RS	0.0938	RS 1.125,60
16	Diclofenaco, Composição Sal Dietilamônio, Concentração: 10 MG/0,6 G, Forma Farmacêutica: Gel	BR0448612	300	BISNAGA	RS	3.6960	RS 1.108,00
17	Dipirona 500 mg - comprimido	BR0267203	10.000	COMPRI-MIDO	RS	0.1080	RS 1.080,00
18	Dipirona (sódica) 500 mg/ml, ampola de 2 ml, solução injetável	BR0268252	12.000	AMPOLA	RS	0.5570	RS 6.684,00
19	Efenidrina 1mg/ml - solução injetável 1 ml	BR0268255	800	AMPOLA	RS	2.1000	RS 1.680,00
20	Etoxifolamina + Dipirona 6,67 /333,4mg/ml - frasco, 20 ml	BR0270622	2.500	FRASCO	RS	6.0000	RS 15.000,00
21	Estriol 1 mg/g - creme vaginal, bônaga com 50 gramas + aplicadores	BR0267208	20	BISNAGA	RS	17.6400	RS 352,80
22	Estrógenos conjugados 0,3 mg - cartela c/ 28	BR0356602	30	CARTELA	----	----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA
23	Fenobarbital 100 mg/ml - solução injetável 2 ml	BR0390725	600	AMPOLA	RS	2.0500	RS 1.230,00
24	Fenoterol (bromidrato) - 5mg/ml frascos gotadores de 20ml	BR0396471	300	FRASCO	RS	2.3743	RS 712,29
25	Furosemida 10mg/ml - solução injetável 2 ml	BR0267666	3.000	AMPOLA	RS	0.4880	RS 1.464,00
26	Glicose 25 % - solução injetável 10 ml	BR0267540	1.000	FR-AMP	RS	0.2366	RS 236,60
27	Glicose 50 % - solução injetável 10 ml	BR0267541	2.000	FR-AMP	RS	0.2436	RS 487,20
28	Haloperidol 5 mg - comprimido	BR0267669	12.000	COMPRI-MIDO	RS	0.2100	RS 2.520,00
29	Haloperidol (decanoato) 50 mg/ml, solução injetável 1ml	BR0292194	100	AMPOLA	RS	7.4800	RS 748,00
30	Haloperidol (ação imediata) 5 mg/ml, solução injetável 1 ml	BR0292196	300	AMPOLA	RS	1.3900	RS 417,00
31	Heparina sódica 5000 IU /0,25ml - solução injetável 0,25ml	BR0448983	3.000	AMPOLA	RS	4.9000	RS 14.700,00
32	Heparina sódica 5000 IU/ml - solução injetável 5 ml	BR0272796	200	AMPOLA	----	----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA
33	Ibuprofeno 100 mg/ml, suspensão oral - fr. 30 ml	BR0249643	1.000	FRASCO	RS	1.0000	RS 1.000,00
34	Ipratrópio (brometo) 0,25 mg/ml, sol. para nebulizaç. fr. 20 ml	BR0268331	600	FRASCO	RS	0.8800	RS 528,00

35	Levodopa + Benserazida 100 mg + 25 mg - cápsula	BR0270128	1.500	CÁPSULA	RS	1.3900	RS 2.085,00
36	Levodopa + Benserazida 200 mg + 50 mg - comprimido	BR0270126	3.600	COMPRI-MIDO	RS	0.7890	RS 2.836,00
37	Lidocaina 2 % s/ vasoconstritor - solução injetável 20 ml	BR0269843	800	FR-AMP	RS	3.0000	RS 2.400,00
38	Lidocaina (cloridrato) 2% mg/g gel tópico - bisnaga com 30 g	BR0269846	400	BISNAGA	RS	2.5400	RS 1.016,00
39	Lincociclina 300 mg/2ml - solução injetável 2 ml	BR0268492	10.000	AMPOLA	----	----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA
40	Metoclopramida 5mg/2 ml - solução injetável 2 ml	BR0267310	6.000	AMPOLA	RS	0.4300	RS 2.580,00
41	Metronidazol 100 mg/g geléia vaginal, com 10 aplicadores	BR0372335	200	BISNAGA	RS	4.8300	RS 966,00
42	Morfina 1mg/ml - solução injetável 2ml	BR0304870	200	AMPOLA	RS	5.8000	RS 1.160,00
43	Multivitamina + sais minerais - comprimidos	BR0273641	20.000	COMPRI-MIDO	RS	0.0600	RS 1.200,00
44	Neomicina + bacitracina 5mg/g + 250IU/g - bisnaga 10 g	BR0273167	2.500	BISNAGA	RS	1.6000	RS 4.000,00
45	Omeprazol 20 mg - cápsula	BR0267712	20.000	CÁPSULA	RS	0.0770	RS 1.540,00
46	Ondansetrona 2 mg/ml - solução injetável 4 ml	BR0268054	2.000	AMPOLA	RS	1.4094	RS 2.818,80
47	Retinol, Composição: Associação com Colecalciferol e Óxido de Zinco, Concentração: 8.000 IU + 9000 IU + 150MG/45G, Forma Farmacêutica: Pomada	BR0298548	2.500	BISNAGA	RS	3.9800	RS 9.950,00
48	Paracetamol 200 mg/ml - solução oral, frasco com 15 ml	BR0267777	2.000	FRASCO	RS	0.8550	RS 1.710,00
49	Paracetamol 500 mg - comprimido	BR0267778	20.000	COMPRI-MIDO	----	----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA
50	Paracetamol 750 mg - comprimido	BR0267779	30.000	COMPRI-MIDO	RS	0.1500	RS 4.500,00
51	Pergamolato de Potássio 100mg - comprimido	BR0272999	2.000	COMPRI-MIDO	----	----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA
52	Petidina 50 mg/ml - solução injetável 2 ml	BR0272329	300	AMPOLA	RS	2.5200	RS 756,00
53	Prednisona (fosfato sódico) 3 mg/ml, solução oral, frasco 60 ml	BR0448595	300	FRASCO	RS	4.4900	RS 1.347,00
54	Pranidina 20 mg - comprimido	BR0267743	2.000	COMPRI-MIDO	RS	0.1700	RS 340,00
55	Ranitidina 25mg/ml - solução injetável 2 ml	BR0267735	3.000	AMPOLA	----	----	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA
56	Simeticona 75mg/ml - gotas, frasco 15 ml	BR0412965	2.500	FRASCOS	RS	1.1900	RS 2.975,00
57	Sulfadiazina, Princípio Ativo de Prata, Dosagem: 1% - creme, bisnaga 30 g	BR0272089	2.000	BISNAGAS	RS	3.3000	RS 6.600,00

Mariluz, 04 de maio de 2020.

Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
COMUNICAÇÃO INTERNA
Perobal, 04 de maio de 2020.
Senhor Prefeito:

Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 011/2020 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Saúde para a contratação da empresa J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP inscrita no CNPJ sob nº 21.278.380/0001-09 para aquisição de máscaras de proteção dupla em tecido, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, com dispensa de licitação tendo como fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020. Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.
ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 011/2020.
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP inscrita no CNPJ sob nº 21.278.380/0001-09 para aquisição de máscaras de proteção dupla em tecido, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, com dispensa de licitação tendo como fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020.
Perobal, 04 de maio de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRA DE CONTRATO
Contrato de Fomento nº 36/2020.
Dispensa por Limite nº 20/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: JULIANA MARCELINO DE OLIVEIRA FRANCISCO 05045457950
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais de uso permanente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 12.370,55 (doze mil trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 04/05/2020 a 01/08/2020.
Adjudicação e Homologação: 04/05/2020.
Data de Assinatura: 04/05/2020.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 126/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 20/2020, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais de uso permanente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
EMPRESA AVANÇO TOTAL R.S.
JULIANA MARCELINO DE OLIVEIRA FRANCISCO 0504545795012.370.55
com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR, 04 de maio de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRA DE TERMO ADITIVO
PREGÃO DE FOMENTO Nº 51/2019
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: MAQUÊA & MAQUÊA LTDA-ME
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato estabelecido na Clausula Quinta, com término previsto para 31 de dezembro de 2020.
DARLAN SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 04/05/2020.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 283/2020
Nomear MARCELO LUIZ DA SILVA, para o cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o critério na Lei Municipal nº 1849 de 16 de Maio de 2013, e suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARCELO LUIZ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 184.054-9-SESP/PR, e do CPF nº 9021.272.739-74, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, Símbolo CC-5, com remuneração de acordo com o respectivo símbolo, a partir de 04 de maio de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 30 de abril de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito
Replicado por incorreção.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 284/2020
Conceder progressão horizontal (Classe Salarial) a servidora MARINA DE SOUZA POSSO e a outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o critério nos Artigos 35 e 40, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe Salarial).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora MARINA DE SOUZA POSSO, matrícula nº 1467-5, ocupando o cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe F, a partir de 01 de Maio de 2020 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola - Paraná, 04 de Maio de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 285/2020
Conceder AÚLIO DOENÇA a servidora LEYA LOPES DE SOUZA RIBEIRO, e das outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o previsto nos Artigos 291 a 294, da Lei Complementar nº 02/2010 e suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora LEYA LOPES DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 1948-8, ocupando o cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA PREMIO, referente ao período aquisitivo de (2006/2011), a partir de 04/05/2020 a 01/08/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 04 de Maio de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento de seguintes recursos Federais e Estaduais:

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
29.04.2020	FMS, CUSTEIO SUS, PABINCREMENETO	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Perobal, 29 de Abril de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento de seguintes recursos Federais e Estaduais:

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
29.04.2020	FIDE-FUNDO NACIONAL, DESP. EDUC. Federal	4.046,57
TOTAL		10.422,00

Perobal, 29 de Abril de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento de seguintes recursos Federais e Estaduais:

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
29.04.2020	FIDE-FUNDO NACIONAL, DESP. EDUC. Federal	4.046,57
TOTAL		4.046,57

Perobal, 29 de Abril de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 286/2020
Concede Licença Premio a servidora LUCIANA BAGNARA BARBOSA e a outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora LUCIANA BAGNARA BARBOSA, matrícula nº 1877-5, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA PREMIO, referente ao período aquisitivo de (2012/2015), a partir de 04/05/2020 a 01/08/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 04 de Maio de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 287/2020
Concede Licença Premio ao servidor GABRIEL MOREIRA DA SILVA e a outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor GABRIEL MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 28-0, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA PREMIO, referente ao período aquisitivo de (2012/2015), a partir de 04/05/2020 a 01/08/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 04 de Maio de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 288/2020
Concede Licença Premio ao servidor DOMINGOS CARLOS MINZON e a outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor DOMINGOS CARLOS MINZON, matrícula nº 1304-8, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA PREMIO, referente ao período aquisitivo de (2012/2015), a partir de 04/05/2020 a 01/08/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 04 de Maio de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 289/2020
Concede Licença Premio a servidora INES ABREU DA CRUZ CERANTOLA e a outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora INES ABREU DA CRUZ CERANTOLA, matrícula nº 1802-3, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA PREMIO, referente ao período aquisitivo de (2009/2014), a partir de 04/05/2020 a 01/08/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 04 de Maio de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 290/2020
Concede Licença Premio a servidora SUELI SILVEIRA FARIA DE OLIVEIRA e a outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora SUELI SILVEIRA FARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1940-2, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA PREMIO, referente ao período aquisitivo de (2012/2017), a partir de 04/05/2020 a 01/08/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 04 de Maio de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 291/2020
Concede Licença

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARAMA
 Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253 - Fone (41)3639-1900
 Home page: www.umarama.pr.gov.br - e-mail: fms@umarama.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

Consultas Especializadas:

- Angiologista
- Cardiologista
- Cirurgião cabeça e pescoço
- Cirurgião geral
- Cirurgião vascular
- Cirurgião pediátrico
- Dermatologista
- Endocrinologista/Endocrinologista pediátrico
- Gastroenterologista/Gastroenterologista pediátrico
- Hematologista
- Hematologista
- Neurocirurgião
- Neurologista/Neurologista pediátrico
- Oftalmologista
- Otorrinolaringologista
- Ortopedista
- Otorrinolaringologista
- Psiquiatra
- Reumatologista
- Urologista
- Traumatologista buco maxilo facial
- Traumatologista
- Proctologista
- Pneumologista
- Traumatologista buco maxilo facial

a) Exames especializados:

- Ultrassonografias com e sem Doppler
- Análises clínicas
- Patologia clínica
- Radiodiagnóstico
- Audiometria
- Imunocromatografia
- Tomografia computadorizada
- Mamografia
- Ressonância magnética
- Electrocardiograma
- Distorsionem óssea
- Ecocardiograma
- Teste de esforço
- Anatomia Patológica
- Hematologia
- Citologia
- Eletroencefalografia
- Endoscopia
- Colonoscopia
- Retossigmoidoscopia

b) Atendimentos especializados:

- Atendimento hospitalar de média e alta complexidade
- Procedimentos ambulatoriais especializados de média e alta complexidade
- Atendimento/acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor
- Terapia renal
- Procedimentos oftalmológicos
- Saúde mental
- Otorrinolaringologia
- Fisioterapia
- Pequenas cirurgias ambulatoriais
- Cirurgia cardiovascular e procedimentos em cardiologia intervencionista - adulto e infantil
- Litotripsia extracorpórea
- Avaliação/acompanhamento e tratamento do glaucoma com fornecimento de colírio.
- Procedimentos odontológicos especializados

Os detalhamentos dos códigos, valores e procedimentos estão no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, disponível no site sigtag.datasus.gov.br.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA: A CONTRATADA é responsável pela violação de dano causado ao paciente e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imprudência ou imperícia, praticadas pelo profissional e seus empregados, ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de regresso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência com início em _____ de _____ de 2020 e com término previsto para _____ de _____ de 2020, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para cobertura das despesas do presente contrato, os recursos deverão ser pagos da seguinte forma:
Dotação Orçamentária - Recursos Próprios / Recursos Estaduais / Recursos Federais

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores pertencentes a este contrato serão pagos da seguinte forma:
I - A CONTRATADA apresentará mensalmente ao CONTRATANTE, até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços,
II - O CONTRATANTE, após revisão dos documentos, os encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para que esta efetue o pagamento do valor finalmente apurado, até o 15º dia útil do mês subsequente à prestação de serviços.
III - Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância do prazo do pagamento será entregue à CONTRATADA, rubrica, assinado ou rubricado pelo servidor do CONTRATANTE, com aprovação do respectivo, carimbo funcional.
IV - As contas respeitadas pelo serviço de processamento de dados serão devolvidas à CONTRATADA para as correções cabíveis, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser apresentadas até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente àquele em que ocorreu a devolução. O documento apresentado será acompanhado da correspondente documentação original devidamente assinada por meio de carimbo.
V - Ocorrendo erro, falta ou falta de processamento das contas, por falta do CONTRATANTE, este garantirá a CONTRATADA, o pagamento no prazo averigado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior, ajustando-se às diferenças que houver, no pagamento seguinte, mas ficando a Secretaria Municipal de Saúde onerosada do pagamento de multas e sanções financeiras obrigatórias, entretanto, a corrigir monetariamente os critérios da CONTRATADA.
VI - As contas repetidas quanto ao mês serão objeto de análise pelos órgãos de controle, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais deverá fazer constar na mesma o nº do Processo Inscritivo nº _____ - Saúde e Contrato nº _____ - Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO: A execução do presente contrato será avaliada pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde, mediante procedimentos de supervisão, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste edital, a verificação do modo como foram executadas e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE sobre os serviços contratados, não exclui a CONTRATADA de suas responsabilidades perante o próprio CONTRATANTE, ou para com os pacientes ou terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do contrato.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, inscrita ao CONTRATANTE, o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Parágrafo Terceiro: Em qualquer hipótese estará assegurado a CONTRATADA o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos moldes da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES: Fica a CONTRATADA, sujeita a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, por infração às condições previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos, assegurado o direito à ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa relativos ao contrato, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e às órgãos de controle interno e externo, conforme Portaria Intermunicipal nº 424 de 30 de dezembro de 2016, bem como alterações posteriores em legislação correlata.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO: A cessão total ou parcial a terceiros dos direitos decorrentes deste contrato, dependerá da prévia anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão de pleno direito, ficando o CONTRATANTE responsável pelas condições previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS: Prevê-se, a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do preço inicial atualizado, do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Município de Umarama (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), solicite, forneça, empreenda e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subfornecedores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução dos contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- (a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir;
- (b) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir;

1 - Nesse contexto, será interpretada qualquer atividade tendente a influenciar a prestação de aplicação ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas.

- (a) "prática corrupta", significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar do modo indevido a ação de terceiros;
- (b) "prática fraudulenta", significa qualquer ato, falsificação ou envio de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (c) "prática colusiva", significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (d) "prática coercitiva", significa prejudicar ou impedir a livre aplicação do contrato ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (e) "prática obstrutiva", significa:
 - (a) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva, sob pena de rescisão de pleno direito, bem como qualquer ato que impeça ou tente impedir de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu processamento;
 - (b) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (f) abaixo;
- (f) Rejeitar uma proposta de outorga que determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer de seus prestatos, ou seus agentes, subcontratados, subfornecedores, prestadores de serviços e fornecedores, ou outros funcionários, envolvidos, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concurso para o contrato em questão;
- (g) Declarar violado o processo de aquisição e cancelar a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Município ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveriam-se em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao concurso para o contrato em questão, bem como o Município tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas.

2 - Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que existam ou tenham existido sob aquisição.

3 - Para os fins deste parágrafo, "bens" refere-se a um funcionário público, os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "seu ou os seus bens" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

4 - Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se ao beneficiário do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por seu próprio ou de outra forma ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência estabelecer preços em níveis artificiais e alto conhecimento "seus" ou de outras condições de preço ou demais condições de compra ou de prestação de serviços.

5 - Para os fins deste parágrafo, "bens" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

- (a) Sancionará uma empresa ou um indivíduo físico, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado (i) para a aquisição de bens ou serviços financiados pelo Banco, e (ii) para ser designado "subfornecedor, consultor, fabricante ou prestador de serviços de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;
- (b) Os licitantes, fornecedores e empregados, assim como seus subfornecedores, agentes, prestadores, consultores, prestadores de serviços e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione licitas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e se submeta a auditoria de profissionais designados pelo Banco.

Parágrafo Único: O disposto acima se aplicará a todos os processos que envolvam recursos de nível federal, estadual e municipal, ou de qualquer outro nível, fazendo-se inclusive valer quando da hipótese de financiamento, parcial ou integral, mediante adiantamento ou reembolso. Ainda poderá que o organismo financeiro emitido por meio de empréstimo indicadas, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contábeis, financeiros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do presente Contrato, o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Décima Quinta.

Parágrafo Único: Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à prestação de serviços, será necessário o prazo de (30) trinta dias para o término de tal rescisão. Se durante este período, a CONTRATADA cometer qualquer infração, seja ela causada por culpa ou dolo, que traga prejuízo à prestação dos serviços contratados, a multa cabível poderá ser duplicada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO: Ficará impedida de licitar e contratar com o Administrador direta pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurar o motivo determinante de rescisão, o prestatador de serviços, bem como qualquer outro ato previsto na Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, bem como na legislação correlata em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES: Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, em atendimento à legislação referente a licitações e contratos administrativos.

1 - Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada ineligiível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco (i) após a conclusão de processo de aplicação conforme os procedimentos do Banco, incluindo, mas não limitado a, fraude, corrupção, conflito de interesses, ou outras situações que comprometam a integridade do processo de aquisição, bem como Benefício Multilateral de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas de Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão permanente por violação a um processo de aquisição de bens ou serviços.

2 - Um subfornecedor, consultor, fabricante ou prestador de serviços nomeado (estes diferentes podem ser usados dependendo do tipo de licitação contratada) e aquele que (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque tem experiência ou conhecimento específicos ou credenciais que permitam ao licitante cumprir as exigências de qualificação para licitação em tal, ou (ii) foi indicado pelo licitante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, estabelecidas em 1993 e 1990 e posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORTUITO: As partes elegem o FORTUITO (FORÇA MAJOR) como excluindo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o caso de ocorrência de FORTUITO (FORÇA MAJOR) em contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Banco.

Justas e contratas, as partes firmam este instrumento com o seguinte teor:

Umarama, _____ de _____ de 2020.

CECILIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Empresário Prestador dos Serviços
CONTRATADA

GESTORES:
(Gestor do contrato)
(Fiscal do Contrato)

TESTEMUNHAS:

ANEXO I

MODELO I - PESSOA JURÍDICA (ADEQUAR COM A ÁREA PRETENDIDA)
(em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)

A Prefeitura Municipal de Umarama - Secretaria Municipal de Saúde

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NA ÁREA MÉDICA divulgado pelo Município de Umarama - Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a prestação de serviços médicos nos termos do chamamento público nº _____

Razão Social: _____
 Nome Fantasia: _____
 Endereço Comercial: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone: _____
 CNPJ: _____ Home Page: _____
 e-mail: _____

Conta Bancária da Pessoa Jurídica nº _____ Agência _____ Banco _____
 _____ Cidade: _____ Estado: _____

Especialidade: _____ para realização de até (tipo e quantidade de procedimentos/consultas) (informar) mensal
 Procedimentos (relacionar os códigos de acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos)
 Médico Responsável: _____
 CRM do Médico Responsável: _____ R.G. do Médico Responsável: _____
 CPF do Médico Responsável: _____
 Inscrição da empresa no CRM: CIE Nº _____
 Data: _____

(Assinatura do solicitante)

 (nome do solicitante)

CLÁUSULA QUINTA - DA INDICAÇÃO DO GESTOR FISCAL: De acordo com os requisitos exigidos no Artigo 2º, da Instrução Normativa nº 03/2009 de 22 de junho de 2009 da Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Umarama-PR, indica-se como GESTOR (A) DE CONTRATO do presente contrato o Sr (Sra) _____ inscrito no CPF sob nº _____ da Secretaria Municipal de Saúde de Umarama, e como FISCAL DE CONTRATO: Sr (Sra) _____ inscrito no CPF sob nº _____ da Secretaria Municipal de Saúde de Umarama - PR.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:
 1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e após a emissão da competente Nota Fiscal (fatura), que obrigatoriamente deverá vir acompanhada pelos relatórios de faturamento do Sistema Informatizado da CONTRATANTE contendo o nome do paciente, procedimento e data da realização dos exames/ou consultas, sendo que a empresa CONTRATADA deverá autenticar o código de barras das requisições de autorização emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde para comprovação dos pacientes atendidos.
 2 - As Notas Fiscais (faturas) que apresentarem incorreções ou as que não vierem acompanhadas da documentação exigida no item 01 desta cláusula serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.
 3 - O pagamento será feito mediante depósito (crédito) em conta corrente em nome da CONTRATADA.
 4 - Quando a CONTRATADA atrasar o pagamento das contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 4º, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá manter-se regularizada perante a Fazenda Federal, Municipal e Estadual, apresentar a CRF (FGTS), bem como manter-se regularizada perante a Justiça do Trabalho, para que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos pagamentos.
Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula fica condicionado à apresentação da CNDS e CNID por parte da CONTRATADA.
Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação de acordo com o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:
 I - O objeto do presente contrato será realizado conforme encaminhamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, a carga horária estabelecidas na Cláusula Segunda do presente contrato.
 II - Os serviços são contratados serão prestados diretamente pela CONTRATADA.
 III - A execução do objeto dar-se-á segundo princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, regulamentados pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Parágrafo Primeiro: Sem prejuízo do acompanhamento, da regulação, da fiscalização e da normalidade suplementar, exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, fica desde já reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional e municipal do SUS, decorrente da Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90.
Parágrafo Segundo: É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE ou para o Ministério da Saúde.
Parágrafo Terceiro: É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA o fornecimento de todos os insumos necessários à execução do objeto deste contrato, incluindo equipamentos, medicamentos, insumos, órteses, próteses e materiais comuns ou especiais, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.
Parágrafo Quarto: Os serviços serão prestados diretamente por profissionais da CONTRATADA, ou seja, por membro do seu corpo técnico e de profissionais, por profissional que tenha vínculo empregatício com a CONTRATADA ou por profissional autônomo, empresa, grupo, sociedade ou conglomerado de profissionais que exerçam atividades na área de saúde e que prestem serviços à CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
 A CONTRATADA ainda se obriga a:
 I - Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes;
 II - Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
 III - Atender aos pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;
 IV - Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas exigidas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional decorrente deste contrato.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.181/2020

Demitir MARCOS PAULO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir MARCOS PAULO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.285.030-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 036.878.869-56, admitido em 20 de março de 2001, ocupante do emprego público de Agente De Controle e Combate a Endemias, Regime CLT - Edital Nº 011/2000, lotado Fundo Municipal De Saúde, a contar de 16 de Abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.182/2020

Demitir MARLI RAQUEL PEREIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir MARLI RAQUEL PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.214.065-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº 584.568.999-68, admitida em 16 de abril de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 17 de Abril de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.183/2020

Demitir RICARDO LOPES DE LIRO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir RICARDO LOPES DE LIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.008.625-3 SESP/PR, inscrito no CPF nº 030.055.099-58, admitido em 19 de Abril de 2018, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de abril de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.184/2020

Demitir CELINA PINHEIRO DE MELO RODRIGUES, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir CELINA PINHEIRO DE MELO RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56838880 SESP/PR, inscrita no CPF nº 809.200.129-49, admitida em 19 de Abril de 2018, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 20 de Abril de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.185/2020

Demitir MAICON ANDRE JARDIM VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir MAICON ANDRE JARDIM VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.784.691-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº 111.470.129-70, admitido em 09 de Abril de 2020, ocupante do emprego público de Educador Social, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 010/2019, lotado Secretaria Municipal De Defesa Social, a contar de 25 de Abril de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 26/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.186/2020

Exonera a pedido ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.804.278-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 001.401.969-86, nomeada em 01 de junho de 2011, ocupante do cargo em carreira de Aux. Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 16 de Abril de 2020, ficando revogada a Portaria nº 3838/2015 de 03 de Novembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.187/2020

Exonera a pedido ALESI GUIMARAES SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonera a pedido ALESI GUIMARAES SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.999.975-6 SESP-PR, inscrito no CPF nº 075.226.109-66, nomeado em 07 de Março de 2019, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial III - CC -05, lotado na Secretaria Municipal De Assistência Social, a partir de 20 de Abril de 2020, ficando revogada a Portaria nº 412 de 28 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.188/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDEMIR CARLOS DE PÁDUA MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor VALDEMIR CARLOS DE PÁDUA MELO, portador da cédula de identidade RG nº 4.762.737-0-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 676.601.269-20, nomeado em 01 de junho de 1988, para ocupar o cargo de carreira de Motorista, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4223/2020 com fruição no período de 28 de abril de 2020 a 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.189/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora GESIANE LIBERO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora GESIANE LIBERO DA SILVA, matrícula 861852, portadora do RG n.º 4.991.264-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 020.133.279-51, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11036/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2494 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 10(dez) meses e 04(quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.190/2020

Concede promoção por conhecimento a servidora SIMONE FERNANDES DE ALMEIDA COUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover por conhecimento SIMONE FERNANDES DE ALMEIDA COUTO, matrícula 925501, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.619.297-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 034.225.019-16, nomeada em 05 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "c", Classe "C", para o item "d", Classe "D", com base no art. 7º e seus parágrafos, e inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo n.º 4215/2020, a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 006 ao Contrato N° 028/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 19 de junho de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data:31/03/2020.

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 096/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: TRATARTEC COMÉRCIO DE HIGIENE E MATERIAIS HIDRÁULICOS E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME

Cláusula Primeira: Fica aditado, dentro do limite de 25%, o valor do presente contrato em até R\$ 67.248,92, perfazendo o valor deste termo, passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), para R\$ 336.248,92 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

70.001.10.122.0028.2.060. - ED 3.3.90.32.00.00 - D: 50 - F: 494

Cláusula Quarta: Fica altera a cláusula quarta – da forma de pagamento, item 1 do presente contrato para: O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data:27/03/2020.

Termo Aditivo 016 ao Convênio N° 004/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ – NOROSPA

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente convênio, o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) parcela única, valores referente ao incremento Temporário do teto da Média e Alta Complexidade – MAC, Portaria n° 598 de 27 de março de 2020, perfazendo o valor deste aditivo, passando e atualizando o valor total do convênio de R\$ 66.676.664,54 (sessenta e seis milhões seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 70.176.664,54 (setenta milhões cento e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 124 - F: 0001

70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 125 - F: 303

70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 126 - F: 494

70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 127 - F: 70014

70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 131 - F: 494

70.001.10.302.0025.2.195. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 132 - F: 70014

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data:27/04/2020.

Umuarama, 04 de maio de 2020

Vicente Afonso Gasparini

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de contrato nº. 074/2020

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa para fornecimento de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.

Valor: R\$ 288.180,00 (duzentos e oitenta e oito mil cento e oitenta reais)

Vigência: 13/04/2020 a 13/10/2020.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo de Dispensa nº 012/2020 - Saúde, ratificado em 09 de abril de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 10 de abril de 2020, edição nº. 11.827, que integram nos termos do art. 4 da Lei 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

Contrato de contrato nº. 058/2020

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Central Farmacêutica, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Acórdãos Judiciais no Município de Umuarama.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 12/03/2020 a 31/12/2020.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico nº 001/2020- SAÚDE, homologado pela Portaria nº 538/2020, em 10 de março de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 12 de março de 2020, edição nº. 11.802, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de contrato nº. 075/2020

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa para fornecimento de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.

Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Vigência: 13/04/2020 a 13/10/2020.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo de Dispensa nº 012/2020 - Saúde, ratificado em 09 de abril de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 10 de abril de 2020, edição nº. 11.827, que integram nos termos do art. 4 da Lei 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

Umuarama, 04 de maio de 2020.

Vicente Afonso Gasparini

Comece o dia bem informado

Assine

UMUARAMA
Ilustrado

Ligue: 3621:2526